

Handwritten mark

V



SENADO

— DO —

ESTADO DE SÃO PAULO

*Projecto N. 34 de 1919
da Baniana*

*criando o districto de paz
de "Hector Legu" no municipio
e comarca de Pennapolis.*

A. Curato de J. J. J. 10-11-19

App. em 2^a 20-11-19. P. de Almeida

REGISTRADO

de fls. 85 v.º (19) competente livro.

Secretaria, 26 de 11 de 1919

M. de Almeida

Diario Oficial 1919

ARCHIVE-SE. SECRETARIA DO SENADO

26 de Novembro de 1919.

Pinto Ezequiel Saes. PL 34/19-5

Handwritten signature

*assistendo a paz 166 de respectivo
de (funstia) 00000
L. de A. P. de A.*

Car. n.º 1668 d. 27-11-1919

Car. n.º 1668 d. 27-11-1919

Augusto Bellegard
2

N.º 351



Camara dos Deputados do Estado de São Paulo

em 7 de Novembro de 1919.

Excm.º Sr. Presidente do Senado.

A Camara dos Deputados remette ao Senado o
incluso projecto de lei, criando o districto de paz
de "Hector Legru" no municipio e comarca
de Pennapolis,

para que se digno sujeital-o á discussão e votação.

O 1º Secretario,

Arthur S. A. Whitaker

PL 34/19-5
R. 02



Antônio Allegretti

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1º. - Fica creado o districto de paz de Hector Segru, com sede na povoação do mesmo nome, no municipio de Pennacholis.

Art. 2º. As suas divisas são as seguintes: - Começando na barra do ribeirão dos Patos, no rio Tietê, sobem pelo referido ribeirão acima até a foz do ribeirão da Barra Mansa, dahi por este acima até a sua cabeceira, dahi em linha recta, até a cabeceira no ribeirão Pe-robal, por este abaixo até ao Rio Feio e dahi em linha recta ao espigão divisor com o rio do Peixe, por este acima até as divisas do municipio de Pirajuby, por estas até ao rio Tietê, e por este abaixo até ao ponto de partida.

Art. 3º. Revocam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputa-dos, 7 de Novembro de 1919.

Antônio Alvares Lobo, Presidente
Antônio ..., 1º secretario
Diogo ..., 2º secretario.

Projeto N. 34.
da Câmara de 1919
Antônio ...

1134/19-1 Ac. 03

PROJECTO N. 34, DE 1919

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de Hector Legru', com sede na povoação do mesmo nome, no municipio de Ponnópolis.

Art. 2.º — As suas divisas são as seguintes: — Começando na barra do ribeirão dos Patos, no rio Tieté, sobem pelo referido ribeirão acima até á foz do ribeirão da Barra Mansa, dahi por este acima até sua cabeceira; dahi, em linha recta, até á cabeceira do ribeirão Perobal, por este abaixo até ao Rio Felo e dahi em linha recta ao espigão divisor com o rio do Peixe, por este acima até ás divisas do municipio de Pirajuby; por estas até ao rio Tieté, e por este abaixo até ao ponto de partida.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 30 de setembro de 1919.

— Luiz Piza Sobrinho.

1034/19-5/120-04

Exms. Srs. Presidente e mais Membros do Congresso Legislativo

Os abaixo-assignados, lavradores, operarios, negociantes e representantes de diversas classes sociaes com residencia no districto policial de Hector Legrú, veem, respeitosaente, solicitar a vs. Exa. a creação do districto de paz, com séde na povoação de Hector Legrú, do municipio e comarca de Pennapolis, districto esse que ficará com as seguintes divisas:- Começando na barra do ribeirão dos Patos, no rio Tieté, sobem pelo referido ribeirão acima até a foz do ribeirão Barra Mansa, dahi por este acima até sua cabeceira; dahi, em linha recta, até á cabeceira do ribeirão Perobal, por este abaixo até ao Rio Feio e dahi em linha recta ao espigão divisor com o rio do Peixe, por este acima até as divisas do municipio de Pirajuhy; por estas até ao rio Tieté, e por este abaixo até o ponto de partida. A povoação de Hector Legrú, embora de recente fundação, já conta mais de cem prédios, tem casa apropriada para posto policial, cemiterio, muitas casas de commercio, importante serraria e no territorio do districto existem cerca de quatro mil habitantes, com importantes sitios de lavoura e criação, e dada a importancia e fertilidade de suas terras, o seu desenvolvimento se vae accentuando de forma rapida e verdadeiramente surpreendente. Assim, para seu melhor desenvolvimento, se torna necessaria a creação do districto de paz, para facilitar as diversas relações do registro civil, matrimoni os e parte judiciaria, hoje distanciadas, pois a actual séde do districto é Miguel Calmon na mais de 25 kilometros de distancia. Por tais fundamentos, esperam os Spts. que o illustrado Congresso lhes confira a justa pretensão.

Hector Legrú, 19 de Setembro de 1919.

1134/19-5/100-05

Francisco Maveal
João Botim
Benedicto Gomes da Abreu
Antonio Ramalho
Manuel Augusto de Almeida
Victorio Placencia Filho
Estevão Sequeira
Avelino Francisco da Aguiar
Conceição Pereira
Bressad & Cia
Abraão Calippe
Alcides Ribeiro de Brito, P.
Paulo Puro Ferreira
~~João Calippe~~
Carlos Bressad
Agostinho Pinheiro
Inocente Moura
João Pedro do Silva Carneiro
Teodoro Vitoriano
Honorat Pettini
Sebastião Pettini
Antônio Augusto Brito P.
Olympio Lameira
Marshall de Almeida
Zencliti Takahashi
Zenoste Takahashi
Naym Beckmann Filho
Chirio Ramalho
Figueiredo & Filho & Cia
Pedro Diniz da Silva
Luiz Spassetti
(Casimiro - Puro)

PL34/1975 100 05

Francisco de ...

Francisco Rebelo ...

Vicente ...

Benedicto ...

Benedicto Jose ...

João Baptista ...

Theophilo Marques ...

Leão ...

Pedro ...

Antonio ...

Francisco ...

Jose ...

Pedro ...

Pedro Moraes

Joaquim ...

Isidoro ...

Teodoro ...

Manoel ...

João Pereira de Campos

Antonio Alves de Camargo

Jose Pereira Dias

Antonio Ramos

Antonio ...

João ...

Pedro Manoel da Silva

Manuel ...

João ...

Gregorio ...

Antonio ...

Francisco ...

Augusto ...

Antonio Roco

Serrulo Fortis Venturia

Cecilio Leite

Romeu Alves.

Caetano Piccolo

Miguel Varine

Ernesto Pedro

Theophilo de Arruda

Francisco Sul da Libra

Arnaldo Baptista

João Prado

PC34/19.5/10007

Amador Bellegard

Officio do juiz de direito da Comarca de Parnaipolis, portanda informaçoes sobre o projecto no 34, de 1919, que cria o districto de juiz de Hector Legra, naquela comarca.

Juiz de direito da Comarca de Parnaipolis em 13 de Outubro de 1919

Secretaria da Camera dos Deputados

OCT 17 1919

* São Paulo *

17-10-1919 Presidente

Ex. mo Sr. Dr. Luiz de Toledo Piza Sobrinho, M. V. Príncipe Secre- tário da Camera dos Deputa- dos de S. Paulo

Em resposta ao officio de V. Ex. ia sob n.º 305 de 3 do corrente tenho a honra de informar que na sede do districto po- licial de Hector Legra existem cerca de cem predios, cemiterio e casa apropriada ao funcionamento do juiz de paz.

Tenho ainda a informar que a po- pulacao do districto deve, segundo infor- macoes por mim obtidas de pessoas fi- dedignas variar em 4.500 almas.

Ha ainda a acrescentar que pelo seu vertiginoso desenvolvimentõ agricola e commercial ha não so con-

L. sob n.º 110 do protocolo da Comissao de Estatistica de 17 de outubro de 1919. Officio Autoministerial

PL34/19-5 Doc 00

veniencia mas tambem necessidade
da creação do districto de paya que
as divisas constantes do artigo 2º do
projecto 34 deste anno são de todo
convenientes.

Apresento a V. Ex.^a meus pro-
testos de alta estima e consideração

O Juiz de Districto,
Candidato do Circulo Districto

PL. 34/1905. 1.1.107



SECRETARIA MUNICIPAL
DE
PENNAPOLIS

Nº 133

Amador Pellegrini
Pennapolis, 7 de Outubro *1919*

A' Commissão de Estatística
10-10-1919

8

Exmº Snr. Presidente da Camara dos

Deputados

Officio da Camara Municipal
de Pennapolis, portando informações sobre o
projecto n.º 34, de 1.º de Junho, que cria o districto
de honra de Hector Piqui, e que se refere

Respondendo ao officio nº 306 subscripto pelo Snr. primeiro
secretario envio as inclusas informações solicitadas pela
comissão de estatística relativas ao projecto nº 34 des-
te anno.

Saudações

o Presidente da Camara,

Amador Pellegrini

L' sop n.º 100 do protocollo da Commissão
de Estatística em 10 de
outubro de 1919

Official Antonio Ferraz

Protocollo geral

DL 34/1919 de 10

Secretaria da Camara dos Deputados
10 OCT 10 1919
** São Paulo **



SECRETARIA MUNICIPAL
DE
PENNAPOLIS



No

Pennapolis, de ...

de 191

9

INFORMAÇÕES

1º O numero de predios do districto policial de Hector Legru é aproximadamente de 120 e sua respectiva população de cerca de 4000 habitantes.

2º Existe cemiterio naquella localidade

3º Existem varios predios em condições de servirem ao funcionamento do Juizo de Paz.

4º E' de toda conveniencia a criação do districto de Paz visto a grande distancia em que se abha do mais proximo, que é Miguel Calmon.

5º As divisas constantes do artigo 2º do projecto são convinientes, proporcionando ao novo districto area conveniente e não desfalcando sencivelmente aquelle do qual é desmembrado.

Pennapolis, 7 de Outubro de 1919

O Presidente da Camara

Amador Soliani

1034/19 - 1006 11

A impressão

13/11/19

Fontes

Off. A. M. Fontes
13/11/19

A. M. Fontes

Comissão de Justiça

Parecer n.º

40, de 1919

Criação do distrito de paz de Hector Lejeune.

Vindo da Câmara dos Senhores Deputados, foi apresentado à Comissão de Justiça, o projecto n.º 34, de 1919, criando o distrito de paz de Hector Lejeune. A comissão, em de-
~~combinados os papéis que instruem o projecto e a honrar a referida comissão, que o mes-~~
mo encaminha ao Senado.

Sala das comissões, 15 de novembro de 1919.

A. M. Fontes

Quar de Alvirde

Cópia para a imprensa

Altastraz Alvirde
13.11.19.

PL34/19-1
106/12

PARECER N. 40, DE 1919

(Creação do districto de paz de Hector Legru.)

Vindo da Camara dos senhores Deputados, foi presente á Commissão de Justiça o projecto n. 34, de 1919, creando o districto de paz de Hector Legru. A Commissão, tendo examinado os papeis que instruem o projecto, é de parecer que o mesmo merece o apoio do Senado.

Sala das commissões, 13 de novembro de 1919. — A. M. Fontes Junior, Oscar de Almeida.

PROJECTO N. 34, DE 1919,
DA CAMARA

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de Hector Legru', com séde na povoação do mesmo nome, no municipio de Pennapolis.

Art. 2.º — As suas divisas são as seguintes: — Começando na barra do ribeirão dos Patos, no rio Tieté, sobem pelo referido ribeirão acima até á foz do ribeirão da Barra Mansa, dahi por este acima até sua cabeceira; dahi, em linha recta, até á cabeceira do ribeirão Perobal, por este abaixo até ao Rio Feio e dahi em linha recta ao espigão divisor com o rio do Peixe, por este acima até ás divisas do municipio de Pirajuhy; por estas até ao rio Tieté, e por este abaixo até ao ponto de partida.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 7 de novembro de 1919.

— Antonio Alvares Lobo, presidente; Arthur Whitaker, 1.º secretario; Lutz de Toledo Piza Sobrinho, 2.º secretario.

Confere. Secretaria do Senado
14 de 11 de 1919
A. P. Bellfante

PL 34/19-5
10013

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 29 — 31.º DA REPUBLICA — N. 258 SÃO PAULO, QUINTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1919

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1662 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1919

Cria o municipio de Tabapuan, comarca de Jaboticabal

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o municipio de Tabapuan, comprehendendo o actual districto de paz do mesmo nome, do municipio de Monte Alto, da comarca de Jaboticabal.

Artigo 2.º — As suas divisas serão as seguintes: Partindo da confluencia dos ribeirões do Turvo e São Domingos, seguem pelo ribeirão de Turvo acima até a barra do ribeirão da Onça; sobem por este ultimo até a barra do corrego Grande ou de Manoel Francisco da Couceira, e por este acima até as suas cabeceiras; dahi ao alto do espigão, e voltando á esquerda, seguem pelo espigão, entre as fazendas Bebedouro do Turvo e Paula Vieira, de um lado, e barra da Onça ou Pintos, Aguas Claras e Tenentes, do outro, até ao ribeirão de S. Domingos, e, finalmente, pelo ribeirão de São Domingos abaixo, até ao ponto de partida.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 27 de Novembro de 1919.

ALTINO ARANTES
Oscar Rodrigues Alves.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 3 de Dezembro de 1919. — O director-geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1663 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1919

Cria o Districto de Paz de Cafelandia, no municipio de Pirajubá, da comarca de Bauritz

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de Cafelandia, com sede no actual districto policial desse nome, no municipio de Pirajubá da comarca de Bauritz.

Artigo 2.º — As suas divisas serão as seguintes: Começam no rio Tieté, na barra do ribeirão do Macuco, sobem por este até a sua cabeceira principal, dahi á cabeceira do corrego Tres Barras, descem por este até ao rio dos Dourados, descem por este até á barra do ribeirão Grande, sobem por este até á barra do corrego da Paredão, e, continuando pelo divisor das aguas entre o corrego do Paredão, á esquerda, e o ribeirão Grande, á direita, até ao espigão que divide as aguas dos rios Tieté e Feio; dahi continuam por este até frontear a cabeceira principal do ribeirão da Lagoa, descem por este até ao rio Feio, dahi em rumo até á ultima divisa da fazenda «Cincinatina», no espigão que divide as aguas dos rios Feio e Peixe, continuando por este espigão e pelo divisor que deixa á direita as aguas do Barreiro e Corredeira e á esquerda as dos rios Presidente Tibiriçá e Seto Ranchos até frontear a cabeceira principal do ribeirão Inhema; descem por este até ao rio Feio, por este abaixo até á barra do corrego das Pacas, sobem por este até á sua cabeceira principal, dahi á cabeceira do corrego S. Bento ou Bento Marques, descem por este até

ao rio Coqueirão; por este abaixo até ao rio dos Dourados, sobem por este até á barra do corrego da Lagoa, por este acima até á sua cabeceira principal, dahi á cabeceira principal do ribeirão do Cervão, descem por este até ao rio Tieté e por este abaixo até á barra do ribeirão do Macuco, onde tiveram começo.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 27 de Novembro de 1919.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 27 de Novembro de 1919.

ALTINO ARANTES
Oscar Rodrigues Alves

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior em 3 de Dezembro de 1919. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1664 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1919

Cria o districto de Paz de Cedral, no municipio e comarca de Rio Preto

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de Cedral, no municipio e comarca de Rio Preto.

Artigo 2.º — As suas divisas serão as seguintes: Começam no Corrego Taperão, onde a estrada de rodagem que de Rio Preto vae a Ibirá corta este corrego; seguem por este espigão divisorio da fazenda «Jacacos»; dahi seguem por este espigão até o perimetro divisorio da fazenda «Rio Preto» seguem por este até a divisão das fazendas «Cedro»; dahi com a recta de 40 graus sudeste, até ao espigão da fazenda «Ribeirão Preto», dividindo com o districto do equal nome seguem por este espigão até encontrar o perimetro que serve de divisa entre as fazendas «Barreiro Sujo», ou «Barrinha» e «Palmeiras»; dahi, por este perimetro, até ao espigão divisorio da fazenda «S. Domingos», seguem por este até frontear as cabeceiras do corrego Invernada, e dahi, por uma recta, até o ponto de partida.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 27 de Novembro de 1919.

ALTINO ARANTES
Oscar Rodrigues Alves.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 3 de Dezembro de 1919. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1665 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1919

Cria o Districto de Paz de Ururahy, no municipio de Santa Adelia, comarca de Taquaritinga

O doutor, Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado, com a denominação de Ururahy, um districto de paz no actual districto policial de Taquarara, do municipio de Santa Adelia, comarca de Taquaritinga,

DL34/19-5/100/14

Artigo 2.º — As suas divisas serão as seguintes: «Começam na barra do correjo da Agua Limpa com o ribeirão dos Porcos, ponto que limita o município de Santa Adelia com o de Itapólis, e seguem Agua Limpa acima até a estrada que vai de Santa Adelia a Itajuhy, dahi pela dita estrada até ao alto do espigão que divide as fazendas Moreiras e Taquara; dahi por este correjo abaixo, até á barra do correjo José Thereza; seguem em linha recta até á barra dos correjos Negros e Lagôa; dahi, por este acima, até á estrada que vai de Taquara a Taquiritinga; seguem por essa estrada até ao correjo da Agulha, ponto de divisa entre o município de Santa Adelia e o de Taquiritinga; dahi, pelo correjo da Agulha abaixo, até á barra do ribeirão dos Porcos; seguem por este abaixo até onde tiveram começo».

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 27 de Novembro de 1919.

ALTINO ARANTES
Oscar Rodrigues Alves.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 3 de Dezembro de 1919. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1667 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1919

Cria o districto de paz de Mirasol, no município e comarca de Rio Preto.

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de Mirasol, no município e comarca de Rio Preto.

Artigo 2.º — As suas divisas serão as seguintes: Começam na barra do correjo do Barreiro, no ribeirão de São José; sobem por aquelle até suas cabeceiras e dahi, em rumo directo, até ao espigão divisor das fazendas Sertão dos Ignacios e Agua Limpa; dahi, por este espigão, á esquerda, até ao espigão divisor das aguas do correjo Jacaré; seguem por este espigão, á direita, até encontrar as divisas do districto de paz de Cerradão, na estrada nova de S. Jeronymo a Rio Preto; dahi, á esquerda, por esta estrada, até ás divisas da povoação de Mira Lua, e, continuando á direita, estas divisas, até ao espigão divisor das fazendas Jacaré e Campo; descem por este espigão até fronteir as cabeceiras do correjo da Mocôca; dahi, em rumo direito, até as referidas cabeceiras e pelo referido correjo abaixo até ao ribeirão da Farura; seguem por este ribeirão e correjo Jacutinga e Galho, á direita deste acima, até á nascente; seguem em rumo direito ao espigão divisor das fazendas Piedade e Campo; dahi, por este espigão, á esquerda, até ao ponto em que á atravessado pela estrada para a sede da fazenda do coronel Joaquim Matheus; seguem em rumo direito ao ponto de cruzamento dos espigões divisores dos correjos Piedade, Veado e Boa Esperança; seguem pelo espigão divisor dos dois ultimos correjos abaixo até ao correjo dos Machados, por este acima, até ás suas cabeceiras, seguem em direcção ao espigão; dahi em rumo á nascente do correjo da Urtiga e por este abaixo e pelo ribeirão da Barra e Rio Preto até á barra do correjo do Balsamo; dahi, subindo por este até suas cabeceiras, seguem em direcção ao espigão divisor das fazendas Balsamo e Tatú; dahi, em rumo, até á cabeceira do correjo Agua Fria; descem por este até o ribeirão do Ipé; sobe por este e pelo correjo Tatú até á cabeceira; dahi, em rumo ao espigão divisor da fazenda Sertão dos Ignacios, seguem em rumo a uma baixa que sobe do ribeirão S. José dos Dourados, entre os barras dos correjos Jacutinga e Vera Cruz; descem por esta baixa e pelo ribeirão de S. José até ao ponto de partida.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, .. de Novembro de 1919.

ALTINO ARANTES
Oscar Rodrigues Alves

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 3 de Dezembro de 1919. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1669 DE .. DE NOVEMBRO DE 1919

Cria o Districto de Paz de Corumbatahy, no município e comarca de Rio Claro

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de Corumbatahy, na estação do mesmo nome do município e comarca de Rio Claro, com as seguintes divisas: começam no ponto da estrada que vai de Rio Claro a Belém do Descalvado, que é cortado pelas divisas de Rio Claro com Annaopolis, seguem pelas divisas desses dois municípios e, passando o ribeirão Corumbatahy, vão até encontrar a estrada de S. Carlos a Rio Claro, e atravessando essa estrada, na divisa do districto de Ityrupina com o de Rio Claro, vão á cabeceira do correjo da Serrinha, na divisa da fazenda de Sant'Anna de Cima, propriedade de Camargo Arauza e Irmão, e dahi, seguindo pela divisa dessa fazenda e pela de Zerrener Bulow e Comp., vão até encontrar a estrada de S. Carlos e Rio Claro, pela qual seguem até a divisa do sitio de João Doria com o de João Baptista Ferraz, e seguindo pelas divisas destes até ao Corumbatahy, pelo leito desse ribeirão até encontrar o caminho da fazenda do capitão Perfrido, pelo qual sobem até á estrada que de Rio Claro vai a Morro Grande e Descalvado e, por esta, até ao ponto de partida.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, .. de Novembro de 1919.

ALTINO ARANTES
Oscar Rodrigues Alves

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 3 de Dezembro de 1919. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1668 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1919

Cria o Districto de Paz de Hector Legru, no município e comarca de Pennapolis

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de Hector Legru, com sede na povoação do mesmo nome, no município de Pennapolis.

Artigo 2.º — As suas divisas são as seguintes: — Começando na barra do ribeirão dos Patos, no rio Tietê, sobem pelo referido ribeirão acima até á foz do ribeirão da Barra Mansa, dahi por este acima até sua cabeceira; dahi, em linha recta, até á cabeceira do ribeirão Perobal, por este abaixo até ao Rio Feio, e dahi, em linha recta, ao espigão divisor com o rio do Peixe, por este acima até ás divisas do município de Pirajuhy; por estas até ao rio Tietê, e, por este abaixo, até ao ponto de partida.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 3 de Dezembro de 1919.

ALTINO ARANTES
Oscar Rodrigues Alves

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 3 de Dezembro de 1919. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

PL 34/195 Doc 15

LEI N. 1666 -- DE 27 DE NOVEMBRO DE 1919

Cria o Districto de Paz de Ibitiava, no municipio e comarca de Pitangueiras

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de Ibitiava, no municipio e comarca de Pitangueiras.

Artigo 2.º — As suas divisas serão as seguintes: Começam nas cabeceiras do correjo do Pantaninho e dali em rumo direito pelas divisas de Viradouro até á barra do correjo de Manoel Fernandes, no correjo do Laranjal, e pelo correjo de Manoel Fernandes acima até ás suas cabeceiras; destas pelo espigão dividindo com Bebedouro, até encontrar as divisas do districto policial de Taquaral, e por estas até ao correjo da Cachoeira ou Cervo; por este abaixo até ás divisas das terras do dr. Joaquim Elyseu de Avellar com Paulino Carlos Christiano, e por estas acima até ao espigão; dali, pelas divisas de Marcos Teixeira e Joaquim Rodrigues da Silva com José Cotrim, até á estrada da Boa Vista, e por esta até ao correjo Barreiro; por este abaixo até encontrar o correjo Barrinha; e dali, em rumo pelas divisas da fazenda Boa Vista, de propriedade dos herdeiros do coronel José Pedro Guimarães (ficando esta fazenda dentro do districto de Ibitiava), até encontrar a cabeceira do correjo Pantaninho, onde tiveram começo.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, .. de Novembro de 1919.

ALTINO ARANTES.
Oscar Rodrigues Alves.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 3 de Dezembro de 1919. O director-geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

Actos do Poder Executivo

INTERIOR

Por decreto de 3 do corrente, foi exonerado, a pedido, o sr. Mauricio de Camargo, do cargo de inspector escolar.

Por decreto de 3 do corrente foram nomeadas para exercer o cargo de adjunctas de grupos escolares:

d. Thereza Vicentina de Vasconcellos, ex-professora da 2.ª escola feminina urbana de Parahyba, para o de Ipaussú; e d. Regina Pontezado Whitacker, para o 2.º de Mogy-Mirim;

foi removida, a pedido, d. Avelina dos Santos Teixeira Pinto, adjuncta do grupo escolar de Boa Esperança, para exercer igual cargo no grupo de Assis;

foi concedido mais a quarta parte do ordenado á professora d. Adriana de Toledo e Silva, adjuncta do grupo escolar de Bariry, que provou contar mais de trinta annos de effectivo exercicio no magisterio publico;

remove d. Adelaide Paes de Almeida, adjuncta do grupo escolar de Assis, para igual cargo do grupo de Boa Esperança.

Foram, exonerados, a pedido, os seguintes professores:

Romeu Amaral, da 1.ª escola das reunidas do «Bernardino de Campos», João Alves Correia, da do bairro Chave Barros, em Tieté; Leonato de Freitas, da districtal do Pantajo, em São Roque; Francisco Oliveira Junior, da districtal de Santa Maria, em São Pedro; d. Maria Paiva de Carvalho, da 2.ª feminina de Guararema e d. Maria José Rolim, da do bairro de Agua Branca, em Piracicaba.

Foi suspenso o funcionamento das escolas abaixo declaradas:

2.ª feminina, urbana de Parahyba, regida pela professora d. Thereza Vicentina de Vasconcellos e mixta de Santa Josepha em Mattão, regida pela professora d. Maria Oswaldina Pereira.

Foram designadas:

a 5.ª escola nocturna, localisada no grupo escolar do Cambucy, nesta Capital, para continuação do exercicio do professor Mauricio de Camargo, ex-inspector escolar e a mixta districtal de S. João, em S. José dos Campos, para continuação do exercicio da professora d. Maria Oswaldina Pereira.

Foi aposentada a professora d. Saturnina Maria da Costa, da escola mixta da Lapa, nesta Capital.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª SUB-DIRECTORIA

2.ª SECÇÃO

Expediente do dia 3 de Dezembro de 1919

Foi designada uma junta medica para, no dia 8 do corrente, ás 14 horas, na Directoria Geral do Serviço Sanitario, proceder á inspecção de saude na pessoa do sr. Getulino Vieira Pinto, preparador e colleccionador do Instituto Bacteriologico.

— Officios despachados:

das camaras municipaes de Itapeirica e Santa Branca e do grupo escolar da Lapa. — Ao sr. director do Almoxarifado para attender, em termos.

— Requerimentos despachados: dos desinfectadores de 2.ª classe da Capital. — Aguardem oportunidade;

do d. Elisa Teixeira Morand. — Não pôde ser attendida; de Getulino Vieira Pinto. — Submetta-se á inspecção medica.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes:

de 601\$200 á Camara Municipal de Joanopolis. Aviso n. 3011;

de 5394\$050 a diversos fornecedores do Desinfectorio Central. Aviso n. 3012;

de 21\$700 a Francisco Alves & Comp. e de 268\$600 a Honorato Faustino de Oliveira. Aviso n. 3013;

de 19\$800 a Sergio Gomes de Almeida. Aviso n. 3014;

de 270\$500 a Odilon Correia. Aviso n. 3015.

— Solicitaram-se da mesma Secretaria os seguintes creditos:

de 2527\$500 a José Francisco de Oliveira. Aviso n. 3019;

de 360\$000 ao dr. Francisco de Salles Gomes Junior. Aviso n. 3020;

de 1250\$000 ao dr. Francisco de Salles Gomes Junior. Aviso n. 3021;

de 8:000\$000 ao dr. Guilherme Alvaro. Aviso n. 3022.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Officiou-se:

á Secretaria da Fazenda, solicitando pagamento dos vencimentos integros a que tem direito o sr. Humberto Viggiano, por estar o mesmo substituindo o professor de Desenho do Gymnasio da Capital, sr. Oscar Pereira da Silva, em gozo de licença.

— Requerimentos despachados: de Origeues Themudo Lessa e Satilas do Amaral Camargo. -- Sim; de Humberto Viggiano. — Sim, por equidade.

2.ª SECÇÃO

Por acto de 2 do corrente, foi nomeada d. Alice Borges Monteiro de Moraes, para exercer o cargo de substituta effectiva do grupo escolar «Campos Salles», desta Capital.

— Licenças concedidas a adjunctos de grupos escolares:

de um mez: a d.d. Elvira Teixeira de Oliveira Santos Pereira, do «Henrique Botelho», de S. Sebastião e Cecilia Ayrosa de Azevedo, do de Indaiatuba;

1134/19-1206.10

de 1 mez, em prorrogação :
a d.d. Maria de Barros Boanova Chins, do Triunpho; Brazilina Dias Ruyha, da Lapa, e Aizira de Andrade Pontes, do «Prudente de Moraes», todos desta Capital;

de 40 dias, em prorrogação :
a d. Henriqueta Felix dos Santos, do da Lapa, desta Capital;

de 45 dias :
a d. Georgina Ayrosa de Azevedo, do de Itapira;

de 2 mezes :
ao sr. Galileu Filippetti, do de Barretos e d. Catharina Buono, do 1.º do Braz, desta Capital;

de 2 mezes, em prorrogação :
a d. Maria R. da Fonseca Borges, do «Major Prado», de Jahu.

— Requerimentos despachados :

de d. Geneveva Gonçalves Ennes. —

Não tem logar o que requer :

do sr. Orlando de Assis Vasconcellos.

— Aguarde oportunidade ;

de d. Rosalino de Faria Votta. — Inde-

ferido, por não ter comparecido á ins-

specção medica ;

do sr. João Pagliuchi e d. Maria Olympia Ramos. — Indeferidos.

Providenciou-se junto á Secretaria da Fazenda sobre o assumpto constante dos seguintes officios de directores de grupos escolares :

ns. 47, do «Regente Feijó», desta Capital e 63, de de Orlandia.

Por acto de 2 do corrente, foi nomeada d. Maria Carmelita Araujo Pereira, para exercer o cargo de substituta effectiva do grupo escolar da Barra Funda, desta Capital.

Por acto da mesma data, foi considerado sem effeito o acto que exonerou por abandono do cargo a substituta effectiva do grupo escolar de S. José dos Campos, d. Nelly Leme Ribeiro, considerando-o por haver completado o tempo regulamentar.

Rectificação á publicação feita no *Diario Official*, de 30 do mez findo :

Por acto de 26 de Novembro, a professora normalista secundaria d. Maucela Firmiano foi nomeada para o cargo de substituta effectiva do 2.º grupo de Araquara.

3.ª SECÇÃO

Por acto de 2 do corrente, foram nomeadas :

d. Alcides Pedroso, para substituir a professora d. Maria Iguez Aguiar, da escola mixta de Graminha em S. Pedro ;

d. Anna Nobrega de Almeida, para substituir a professora d. Maria Izabel de Castro, da 2.ª femiúna de Silveiras.

— Licenças concedidas :

de um mez, a d. Maria Iguez Aguiar, da mixta da Graminha, em S. Pedro e a d. Maria Izabel de Castro, da 2.ª femiúna de Silveiras ;

de 15 dias, a Ernesto de Lima, da 1.ª de Baracéa, em Taubaté.

— Requerimentos despachados :

de d. Esther Leme d'Avila. — Inde-

ferido ;

de Francisco Martins Cordeiro. —

Aguarde oportunidade ;

de d. Maria Thereza Meirelles Fran-

ça e d. Laura de Camargo. — Não podem ser attendidas ;

de d. Ada Sansigolo. — Requeira ins-

cripção no concurso ;

de d. Antonia da Fonseca Ramalho.

— Sim. (Solicitou-se da Fazenda) ;

de Gumerindo Mesquita e d. The-

reza Vicentina de Vasconcellos. — Sim,

por equidade. (Solicitou-se da Fa-

zenda).

Expediente da Directoria-Geral

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Officiou-se :

ao sr. director do Gymnasio da Capital, comunicando que foram deferidos os requerimentos em que Satilas do Amaral Camargo e Origenes Thomudo Lessa, alumnos daquelle estabelecimento, pedem dispensa de estudo de grego, allemão, mechanica e litteratura.

— Requerimentos despachados :

de d. Maria das Dores Osorio. — Ao sr. director da Escola Normal da Capital ;

de Arthur Ricci. — Ao sr. director da Escola Normal da Capital, para informar ;

de d.d. Elvira de Almeida Leme e Francisco Silveira. — Ao sr. director da Escola Normal Primaria de Piracicaba, para informar ;

de Brisabella de Moraes Carvalho. — Ao sr. director da Escola Normal Primaria de Casa Branca, para informar.

2.ª SECÇÃO

Officios despachados :

(de directores de grupos escolares) :
do de Olympia, sob n. 20, de 19 de Novembro findo. — A' Directoria da Instrucção Publica :

do «Dr. Lopes Chaves», de Taubaté, sob n. 104, de 30 de Novembro findo.

— O requerimento a que se refere não deu entrada nesta Secretaria.

— Requerimentos despachados :

de d. Zenaide Ayres Furquim de Campos. — Ao sr. director do grupo escolar «Dr. Jorge Tibiriçá», de Bragança, para informar ;

de d. Maria Augusta Sertorio. — Ao sr. director do grupo escolar de Assis, para informar ;

de d. Zulmira Corrêa Leite. — Ao sr. director do grupo escolar «Coronel Paulino Carlos», de S. Carlos, para informar ;

de d. Emmelinda Silveira Ferraz. — Prove não poder locomover-se, juntando attestado medico.

Foi nomeada uma commissão medica para inspecção, na Directoria do Serviço Sanitario, no dia 8 do corrente, ás 14 horas, a professora d. Constancia Romeiro Pinto, adjuncta do grupo escolar de Itapira.

— Foram nomeados os drs :

José Gabriel Monteiro e Cursino de Moura, para inspecção, em Taubaté, a professora d. Escolastica de Oliveira Bicudo, adjuncta do grupo escolar «Dr. Lopes Chaves», da mesma cidade ;

Braz Bicudo de Almeida e Graciano de Souza Geribello, idem, em Itú, a professora d. Maria Izabel Vaz Pinto, adjuncta do grupo escolar «Cesario Motta», da mesma cidade ;

José Luiz Mesquita e Francisco Torres, idem, em Batataes, a professora d. Maria Candida Mendonça, adjuncta do grupo escolar da mesma cidade.

3.ª SECÇÃO

Communicou-se á Directoria do Serviço Sanitario que foram nomeadas commissões medicas para, naquella Repartição, inspecção, no dia 5 do corrente ás 11 horas, a professora d. Zulmira de Almeida Netto : e, no dia 8, ás mesmas horas, os professores Gustavo Dias de Assumpção, José Nogueira de Almeida e d. Maria Candida de Lima.

— Requerimento despachado :

de Olavo de Toledo. — Ao sr. presidente da Camara Municipal de Campinas para dizer sobre o allegado.

Instrucção Publica

INSPECÇÃO MEDICA ESCOLAR

CAPITAL

Expediente do dia 1 de Dezembro de 1919

1.ª ZONA — Dr. Alcino Braga — 1.º periodo — Visitou a escola particular «Helena Cairoli» da rua S. João, 401, inspecionou em classe 23 alumnos, expediu 1 boletim medicos.

2.º periodo. — Examinou e organizou as fichas anthropo-pedagogicas de 12 alumnos do grupo escolar de S. João, revaccinou 12 alumnas, expediu 9 boletins medicos e 8 dentarios.

2.ª ZONA — Dr. Danton Malta. — 1.º periodo. — Visitou uma sala de aula do grupo escolar «Rodrigues Alves», inspecionou em classe 35 alumnos, revaccinou 4, expediu 2 boletins medicos e 6 dentarios.

2.º periodo. — Examinou e organizou as fichas anthropo-pedagogicas de 13 alumnas do grupo escolar «Rodrigues Alves», revaccinou 4 alumnas, expediu 4 boletins medicos e 11 dentarios.

3.ª ZONA — Dr. L. Catta-Preta — 1.º periodo. — Examinou e organizou as fichas anthropo-pedagogicas de 10 alumnos do grupo escolar Campos Salles, expediu 3 boletins medicos e 9 dentarios.

2.º periodo. — Visitou o Gymnasio S. Bento.

4.ª ZONA — Dr. Araripe Surupira — 1.º periodo. — Esteve em serviço de prophylaxia sanitaria escolar no grupo escolar do Pary (5.ª zona), tendo determinado uma evicção.

2.º periodo. — Examinou e organizou as fichas anthropo-pedagogicas de 12 alumnas do grupo escolar do Belemzinho, revaccinou 4 alumnas, expediu 5 boletins medicos e 6 dentarios, fez uma prelecção sobre hygiene da bocca e cuidados dentarios, asseio corporal e das vestes.

5.ª ZONA — Dr. Ugolino Penteadado — 1.º periodo — Está em gozo de licença.

12/11/19-5/12/19:17

Serviço Sanitário

DIRECTORIA GERAL

Expediente do dia 1 de Dezembro de 1919

Requerimentos despachados:

rua Marcos Arruda, 133. — Concedo o prazo solicitado;
 rua Madeira, 32. — Concedo o prazo de 2 mezes;
 rua da Abolição, 21. — Concedo o prazo de 60 dias, para reformar a casa, de accôrdo do disposto no Cod. Sanitário;
 rua Conselheiro Ramalho, 39 (villa Zaminataro, 4). — Como requer;
 rua Conselheiro Ramalho, 69. — Concedo prazo até 31 de Janeiro proximo;
 rua Felix Guilherme, 184. — Concedo o prazo de 30 dias;
 avenida Agua Branca, 28 a 30. — Concedo o prazo de 3 mezes;
 rua Felix Guilherme, 153. — Como requer;
 rua Jorge Smith, 16. — Deferido;
 rua Emygdio Picado, 16. — Sim, reconstruindo, de accôrdo com a planta approvada, dentro de 4 mezes;
 rua Rubião de Oliveira, 75. — Indeferido, por não preencher o disposto no artigo 514;
 rua Almirante Barroso, 147. — Sim, reconstruindo, de accôrdo com a planta approvada, dentro de 2 mezes;
 Amadeu de Castro Queiroz. — Providenciado, archive-se; visto

CONSULTORIO DE LACTANTES

**MOVIMENTO DA
 SMOÇÃO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA**

Em 3 de Dezembro de 1919

Consultas dadas	12
Crianças inscriptas	2
Formulas prescritas	46
Exames de amas	3
Exame de leite	—
Exames de fezes	1
Exame de urinas	—
Exames do sangue (dosagem de hemoglobina)	2
Attestados fornecidos	1
Injecção feita	2
Operações feitas	—
Vaccinações	1
Pesos tomados	40
Visitas feitas pela enfermeira	5
Frascos de leite fornecidos	115

Policimento Sanitário

1.ª DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 1919

1.º districto. — O dr. Nuno Guerner visitou os predios ns. 7, 15 a 27, 31, 31-A, 45 a 53 da rua Libero Badaró; 60 da rua Florencio de Abreu. Visitou 1 predio em obras de reforma.
 2.º districto. — O dr. M. F. Costa visitou os predios ns. 2 a 38 e 12 A da travessa Senador Queiroz; 1 a 25, 50 a 72 e 68 A da rua Senador Queiroz. Exerceu vigilancia sanitaria no predio n. 121-A da rua Mauá. Expediu uma

intimação, uma multa e vaccinou duas pessoas contra a variola.

3.º districto. — O dr. Caiado de Castro não percorreu o districto por indisposição de saúde.

4.º districto. — O dr. Teixeira Mendes visitou os predios ns. 7 a 17, 18 a 26, 18-A, 20-II, 20-C, 24-A a 24-D da rua Santa Thereza; 2 a 8, 2-A, 2-B, 6-A e 8-A da rua 11 de Agosto.

5.º districto. — O dr. Juvenal de Andrade visitou os predios ns. 11 a 25 da rua da Allandega; 233 da avenida Rangel Pestana; 1, 3, 32, 33, 150, 115 a 149, 153 185, 145 e 497 da rua do Gazometro. Expediu 3 intimações, 2 avisos de multa e vaccinou duas pessoas contra a variola.

6.º districto. — O dr. Sylvio Aranha visitou os predios ns. 208, 184 e 15 casas da (villa São João) da rua Piratiuinga. Exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 195 e 195-A (villa com 13 casas) da rua da Meóca. Expediu duas intimações e vaccinou 3 pessoas contra a variola.

O dr. Floriano Bayma visitou os predios ns. 148 a 176 da rua Cetano Pinto. Vaccinou 4 pessoas contra a variola.

RESUMO

Casas visitadas	147
Visitas de vigilancias sanitaria	15
Visitas a predios em obras de reforma	1
Intimações expedidas	6
Multas expedidas	1
Avisos de multa expedidos	2
Vaccinações na Delegacia contra a variola	1
Revaccinações na Delegacia contra a variola	11
Vaccinações na Delegacia, contra a febre typhoide	21
Vaccinações nos districtos contra a variola	11

ENGENHARIA SANITARIA

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 1919

O engenheiro Pinheiro Lima, está servindo no Jury.

O engenheiro Mario Ayrosa, esteve em serviço no Butantan.

2.ª DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 1919

1.º districto. — O dr. Bonifacio de Castro, visitou os predios ns. 35, 28, 32 a 40, 3 a 29 da rua Anna Cintra. Expediu 8 intimações, verificou uma desinfeccção, vaccinou 3 pessoas e revaccinou 13.

2.º districto. — O dr. Benigno Ribeiro, visitou os predios ns. 206 a 216, 203, 205 com 6 habitações, da rua José Paulino; 158, 172 com 6 habitações, e 178 da rua da Graça; 51, 53 com 4 habitações da rua Tibagy; 180 a 192 da rua Anhaia; 152 da rua Capitão Matarazzo; 19 da rua Corrêa de Mello e inspeccionou o armazem n. 42 da rua dos Italianos. Exerceu vigilancia nos predios ns. 150 a 160 da rua Capitão Matarazzo. Expediu uma intimação, ve-

rificou uma desinfeccção e vaccinou 5 pessoas.

3.º districto. — O dr. João Monlevade, esteve em serviço especial de ordem da Delegacia de Saúde, á rua Affonso Penna n. 52.

4.º districto. — O dr. Antonio Vasconcellos, visitou os predios ns. 55, 61, 61-A a 65, 17, 19, 41, 35 e mais 9 casas sem numeros da rua Agua Fria; 15, 17 e mais 3 casas sem numeros da rua Desvio Juquery. Vaccinou duas pessoas e revaccinou uma.

5.º districto. — O dr. Alfredo Guaraná, por indisposição de saúde, não percorreu o districto.

6.º districto. — O dr. Marie Porchat, visitou os predios ns. 39 a 41 da rua Fabia; 26 e 28 da rua Bella Vista. Exerceu vigilancia em 17 habitações da Companhia Armour. Verificou 8 intimações e vaccinou duas pessoas.

RESUMO

Visitas domiciliarias	80
Visitas de vigilancias sanitaria	23
Inspeccção a armazens	1
Intimações expedidas	9
Intimações verificadas	8
Desinfeccções verificadas	2
Vaccinações nos districtos contra a variola	12
Revaccinações nos districtos	14

3.ª DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1919

1.º districto. — O dr. Romeiro Sobrinho visitou os predios ns 41 a 84 da rua Barão de Ladario; 25 da rua João Jacyntho e 23 da rua Pasteur. Revaccinou 3 pessoas e inspeccionou 2 predios vagos.

Dia 30 de Novembro (domingo. — Exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns, 184 a 194 e 200 da rua Canindé. Compareceu ao plantão nesta Delegacia.

2.º districto. — O dr. Ulysses Rocha exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 58 a 61, 68 e 70 da rua Maria Joaquina; 71 a 96 da rua Maria Marcolina e expediu duas intimações.

Dia 30 de Novembro (domingo). — Exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 84 a 92 da rua Maria Marcolina; 60 a 61 e 68 da rua Maria Joaquina.

3.º districto. — O dr. Candido Teixeira não traballhou hoje por motivo de doença.

4.º districto. — O dr. José Redondo visitou os predios ns. 1 da rua Olceiros; 179, 181, 175-A, 177-B e 183-E da rua João Boemer. Exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 86 a 104 e e 104 A da rua Rio Bonito. Revaccinou uma pessoa.

5.º districto. — O dr. Melchades Junqueira visitou os predios ns. 12 a 20 e 5 a 11 da rua Bello Horizonte; 22 a 26 da villa Arruda.

6.º districto. — O dr. Rodrigues Guião visitou os predios ns. 671, 680 a 690, 651 a 661 e 696 da av. Celso Garcia.

RESUMO

Visitas domiciliarias	105
Visitas de vigilancia sanitaria	45
Inspeccções a predios vagos	2

024/19-5/206 16

Intimações expedidas	3
Revaccinações contra a variola nos districtos	4
Revaccinações contra a variola na sede da Delegacia	1

4.ª DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1919

1.º districto. — O dr. E. Vampré esteve em serviço determinado pela Directoria.

2.º districto. — O dr. Bráulio Goulart visitou as casas ns. 183 da rua Bueno de Andrade; 3, 1, 2 a 20 da travessa Tamandaré; 173-A a 179 da rua Conselheiro Furtado. Verificou a desinfecção das casas ns. 78 da rua Bueno de Andrade; 58 da rua Lavapés; 38 da rua Augusto Teixeira da Silva. Expediu 6 intimações. Vaccinou no districto contra a variola 6 pessoas e duas na sede da Delegacia.

3.º districto. — O dr. João Procópio visitou as casas ns. 80 a 106 da rua Javry; 16 da villa Elisa Pizotti. Expediu duas intimações e verificou uma multa.

4.º districto. — O dr. Francisco Sant'Anna visitou as casas ns. 23, 20, 28 a 48, 52, 58 e 60 da rua Pinto Ferraz. Verificou a desinfecção da casa n. 124 da rua José Antonio Coelho. Exercer vigilância sanitaria nas casas ns. 157 a 167 da rua Cubatão. Expediu 6 intimações. Vaccinou no districto contra a variola 7 pessoas e revaccinou uma no districto e uma na sede da Delegacia.

5.º districto. — O dr. Roberto Gomes Caldás esteve de licença.

6.º districto. — O dr. F. Mangin da Cunha esteve de licença.

RESUMO

Visitas domiciliáres	62
Visitas de vigilância sanitaria	6
Visitas a casas commerciaes	3
Intimações expedidas	14
Intimações verificadas	1
Verificação de casas desinfectadas	4
Vaccinações contra a variola na sede da Delegacia	2
Idem nos districtos	13
Revaccinações contra a variola na sede da Delegacia	1
Idem nos districtos	1

5.ª DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1919

1.º districto. — O dr. Aufrasio Gouvêa visitou os predios ns. 47-A, 49 a 63, 40 a 58 da rua Francisca Miquelina e 13 da rua Aguiar de Barros. Verificou a desinfecção da casa n. 73 da rua Itapéva. Expediu duas intimações, vaccinou 3 pessoas e revaccinou 4.

2.º districto. — O dr. Soares Baptista exercer vigilância nos predios ns. 9 a 21 da rua Itambé. Esteve em serviço especial de vigilância.

3.º districto. — O dr. Paula Lima visitou os predios ns. 2 a 10 da villa Dario; 65 a 89, 85-A, 85-A e 102 da rua Barão de Tatuhy. Verificou a desinfecção da casa n. 48 da rua Barros. Expediu 3 intimações, vaccinou duas

pessoas e revaccinou 3. Na sede da Delegacia revaccinou uma pessoa.

4.º districto. — O dr. Spinola e Castro esteve em serviço especial.

5.º districto. — O dr. Brito Pereira está em gozo de férias.

6.º districto. — O dr. Custodio Guimarães visitou os predios ns. 126 a 130, 188 a 191 da rua Theodoro Sampaio; 2 a 14 da rua D. Ignez de Andrade; 502 a 506, 506-A e 510 da rua Consolação. Exercer vigilância nos predios ns. 35 a 47 da rua Dr. Rosa. Expediu uma intimação e vaccinou duas pessoas.

RESUMO

Visitas de policiamento	59
Visitas de vigilância	14
Visitas a casas vagas desinfectadas	2
Intimações expedidas	6
Avisos de multa expedidos	6
Vaccinações nos districtos contra a variola	7
Revaccinações nos districtos contra a variola	7
Revaccinações contra a variola na sede da Delegacia	1

JUSTIÇA

Directoria de Justiça e Contabilidade

1.ª SECÇÃO

Expediente do dia 2 de Dezembro de 1919

Por actos de 2 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

de 3 mezes, a contar de 1.º do corrente mez, para tratar de sua saúde, ao juiz de direito da comarca de Brotas, bacharel Luiz Soares da Silveira;

de 15 dias, para tratar da saúde de pessoa de sua familia, ao juiz de direito da comarca de S. Carlos, bacharel Renato de Toledo e Silva;

de 60 dias, em prorrogação, para tratar de negocios de seu interesse, ao escrivão do juizo de paz do districto de Nova America, comarca de Itapolis, cidadão Alouso Teixeira dos Santos;

de 60 dias, para tratar de negocios de seu interesse, ao escrivão do juiz de paz do districto da sede da comarca de Casa Branca, cidadão José Augusto de Carvalho;

— foram nomeados:

o cidadão Luiz Cyrino da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão do juizo de paz do districto de Nova America, comarca de Itapolis, durante o impedimento do effectivo;

o cidadão Antonio Dias, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão do juizo de paz do districto da sede da comarca de Limeira, durante o impedimento do effectivo.

Foram feitas as seguintes communicações:

aos srs. drs. Secretario da Fazenda e Procurador geral do Estado:

que, por acto de 29 de Novembro findo, ao promotor publico da comarca de Santa Isabel, bacharel Turibio de Sousa Mattos, foram concedidos trinta

dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde;

que, por acto de 29 de Novembro findo, ao 2.º promotor publico, da comarca da Capital, bacharel Ulysses de Abreu de Lima Pereira Coutinho, foi concedido um mez de licença, a contar do dia 2 de Dezembro corrente, para tratar de sua saúde;

que, por acto de 29 de Novembro findo, ao promotor publico da comarca de Agudos, bacharel Athos Aquino de Magalhães, foram concedidos noventa dias de licença, a contar do dia 22 do referido mez, para tratar da saúde de pessoa de sua familia;

que por despacho de 28 de Novembro findo, ao promotor publico da comarca de Ubatuba, bacharel Eusebio Gonide Reichert, foi concedida auctorisação para gosar das férias regulamentares, a contar do dia 5 do corrente mez;

que, a 29 de Novembro findo, o promotor publico da comarca de Porto Feliz, bacharel Samuel Alves Martins, entrou no gozo das férias regulamentares;

aos srs. drs. juizes de direito das comarcas de Araraquara e Jaboticabal:

que, por decreto de 1.º do corrente mez, foram accitadas as desistencias que apresentaram os cidadãos Carlos de Moraes Jardim e Libanio Gonçalves da Fonseca, dos cargos de escrivães dos juizes de paz dos districtos, respectivamente, da sede daquella comarca e de Tayassú;

aos srs. drs. juizes de direito da 1.ª e 2.ª varas e ao prefeito municipal de Santos, que foi concedido «exequatur» a nomeação do sr. José Ozores Fernandez, para o cargo de vice-cousul honorario da Hespanha, naquella cidade;

ao sr. dr. Ministro de Estado das Relações Exteriores que foram dadas as providencias necessarias para o reconhecimento do sr. José Ozores Fernandez, no caracter de vice-cousul honorario da Hespanha, na cidade do Santos.

Transmittiram-se:

ao sr. dr. director do Forum Criminal da Capital, o requerimento em quo o sentenciado pobre Manoel José da Silva pede que lhe seja fornecida, gratuitamente, uma cópia do seu processo;

ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Batataes, o requerimento em quo o sentenciado pobre Bertholino José Ferreira pede que lhe seja fornecida, gratuitamente, uma cópia do seu processo.

SEGURANÇA PUBLICA

Escala do dia 3 de Dezembro de 1919

das 14 ás 17 horas:

Dr. Delegado de Capturas.

das 17 horas ás 11 horas da manha seguinte:

4.º delegado auxiliar.

Medico interuo — Dr. Olavo de Carvalho.

Medico externo — Dr. Arthur Neves.

Medico da noite — Das 17 ás 23 — Dr. Rebello Netto.

Medico da noite — Das 23 ás 11 — Dr. José Libero.

Assistencia:

das 8 ás 11 horas:

dra. Pedro Nacarato e Proença de Gouvêa;

DL 34/19-5 Dec 19

das 11 ás 17 horas:
 drs. França Filho e Passos Junior;
 das 17 ás 23 horas:
 drs. José Luiz Guimarães e Carval-
 lho Braga;
 das 23 ás 8 horas:
 Dr. Pedro Nacarato.

1.ª secção

*Expediente do dia 2 de Dezembro
 de 1919*

— Acto:

Foi exonerado, por abandono do cargo, o carcereiro da cadeia do município de Espírito Santo do Pinhal, cidadão Benedicto Sydnaid Brandão, e nomeado, para substituí-lo, o cidadão João Guilherme de Oliveira.

Aviso á Fazenda:

n. 2.162, solicitando providencias no sentido de serem psgos, pela collectoria de Taquaritinga, os vencimentos a que tem direito o 2.º supplente do delegado de policia daquelle município, cidadão Oldemar Pacheco, no periodo de 8 de Março deste anno a 20 do mesmo mez, em que substituiu o delegado effectivo, em goso de licença, para tratamento de sua saúde.

— Requerimento despachado:

de Honório Jordão, 1.º supplente do delegado de policia de Ribeirão Bonito, pedindo pagamento de vencimentos. — Junta attestado de exercicio.

AGRICULTURA

Directoria-Geral

*Expediente do dia 27 de Novembro
 de 1919*

DESPACHOS DO SR. DR. SECRETARIO

Acto n. 3114:

O Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, attendendo ao requerido pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro e de accordo com o parecer da Repartição competente, resolve approvar, nos desenhos que com este baixam os quaes serão archivados na Directoria de Viação desta Secretaria, depois do rubricados pelo respectivo director, o projecto de boeiro em arco, orçado em \$645\$600, para ser construido no kilometro 168,216 da linha de Itirapina, e autorizar a mencionada Companhia a levar á conta de capital do grupo de linhas ferreas, a que se refere o decreto geral n. 7838, de 4 de Outubro de 1880, de accordo com as clausulas II e IV, respectivamente, dos decretos federaes n. 4057, de 24 de Junho de 1901 e n. 11.994, de 15 de Março de 1916, a importancia que for verificada em tomada de contas, ter sido effectivamente despendida com a execução do alludido projecto.

Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 27 de Novembro de 1919. —
 (a) Candido Molta.

Officios expedidos:

n. 3145, ao sr. Secretario de Estado dos Negocios do Interior, submettendo a sua apreciação acompanhado com cópia da informação prestada a respeito pela Directoria de Obras Publicas. o orçamento de 244:476\$705 para a construção de um grupo escolar, typo Oscar Thompson, em Araraquara;

n. 3146, ao sr. Secretario de Estado dos Negocios do Interior, transmittindo cópia da informação prestada a respeito pela Directoria de Obras Publicas sobre a ligação dos exgottos da residencia do dr. Arthur Ozório de Aguiar Piuto á rede que serve á cadeia e grupo escolar de Itapolis;

n. 3147, ao sr. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica, submettendo á sua apreciação o orçamento de 2:021\$675 para as obras de que precisa o edificio do quartel de S. Manoel.

DESPACHO DO SR. DIRECTOR-GERAL

Officios expedidos:

n. 3148, ao sr. director da Repartição de Saneamento de Santos, communicando que fica sua senhoria auctorizado a assignar a scriptura ou termo de compromisso necessario para regular as condições, sobre o pedido do Asylo de Orphans para occupar o trecho da rua Luiz Gama que separa dois quarteirões de sua propriedade;

n. 3149, ao sr. chefe do Serviço Florestal, transmittindo, para os fins convenientes, a carta de 20 do corrente, em que o sr. Elias José Ferreira Bittar, de Pennapolis, pede mudas de eucalyptus;

n. 3150, ao sr. chefe do Serviço Florestal, transmittindo, para os fins convenientes, a carta de 21 do corrente, em que o sr. Ricardo Baraldi, de Rio Preto, pede informações sobre o fornecimento de mudas e cultura das mesmas;

n. 3152, ao sr. director do Instituto Agronomico, transmittindo, para os fins convenientes, carta de 23 do corrente, em que o sr. Albano Leite da Fonseca, de Baurú, pede mudas de arvores fructíferas;

n. 3153, ao sr. inspector geral da Estrada de Ferro Sorocabana, transmittindo, para os fins convenientes, o requerimento de 24 do corrente, em que o sr. Oscar de Oliveira Carvalho, pede certidão dos itens citados no mesmo requerimento, de modo a fazer prova em Juizo;

n. 3154, ao sr. inspector geral da Estrada de Ferro Sorocabana, transmittindo, para os fins convenientes o telegramma de 25 do corrente, em que o sr. N. Sobrinho, de Itararé, reclama contra a falta de gaiolas para embarque de porcos;

n. 3155, ao sr. chefe do Serviço Meteorologico, communicando que o sr. dr. Secretario auctorizou a organização do serviço que o sr. dr. José Rangel Belfort de Mattos se propõe a estabelecer, para avaliar o teor da zona existente na atmospheria da Capital, com a determinação, porem, de que deverá submeter á sua apreciação o orçamento do custo dos aparelhos;

n. 3156, ao sr. prefeito municipal de Sorocaba, communicando, de ordem do sr. dr. Secretario que o Serviço Flo-

restal só fornece gratuitamente mudas as Camaras Municipaes, quando se destinam a logradouros publicos, conforme a alinea a do artigo 8.º da lista de vendas;

n. 3157, ao sr. presidente da Sociedade Rural Brasileira, communicando, de ordem do sr. dr. Secretario, que o Governo do Estado não promove a saída de trabalhadores de outros Estados: que mesmo o Governo Federal não pôde, pelo regulamento do Serviço de Povoamento, promover a saída de trabalhadores senão dentro do proprio Estado e transferil-o de uma região para outra. Entretanto, muitas familias de agricultores, principalmente procedentes do Ceará, já estão aqui chegando, gossando do recebimento, alojamento, localização na lavoura, transporte e restituição das passagens em 3.ª classe, favores concedidos pelo artigo 101 e seguintes do decreto n. 2400 de 9 de Julho de 1913;

n. 3160, ao sr. director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda e do Thesouro, communicando, que á vista da sua designação para substituir o sr. Eugenio Lefèvre, director-geral desta Secretaria, actualmente em goso de licença, foi designado para lhe substituir no cargo de director do Departamento Estadual do Trabalho o sr. dr. Marcello de Toledo Piza, chefe da Secção de Informações do mesmo Departamento, e para substituto deste, o sr. dr. João Papaterra Limongi, 2.º escripturario da Hospedaria de Imigrantes.

*Expediente do dia 28 de Novembro
 de 1919*

DESPACHO DO SR. DR. SECRETARIO

Officios expedidos:

3172, ao sr. juiz de direito da 4.ª vara criminal da Capital, solicitando as providencias no sentido de ser dispensado do serviço do jury o sr. dr. Marcello de Toledo Piza e Almeida, chefe da Secção de Informações do Departamento Estadual do Trabalho, servindo interinamente de director do mesmo Departamento, por ser indispensavel a sua presença na referida Repartição.

DESPACHO DO SR. DIRECTOR-GERAL

Officios expedidos:

3162, ao sr. director do Instituto Agronomico, transmittindo, para os fins convenientes, o officio de 21 do corrente, em que a Prefeitura Municipal de Viradouro pede mudas de plantas de accordo com a relação que acompanha o mesmo officio;

3163, ao sr. chefe do Serviço Florestal, transmittindo, para os fins convenientes, o aviso de 24 do corrente, com que a Secretaria do Interior, envia um officio do sr. director do grupo escolar de Santa Branca pedindo mudas de arvores ornamentaes;

3164, ao sr. director do Patronato Agricola, transmittindo, para os fins convenientes, a carta de 22 do corrente, em que o colono agricola Otto Oppelt, de Faxina, reclama contra perseguições de seus vizinhos motivadas por questões de terras;

1034/19 - Di. P. U.

3165, ao sr. director-geral do Ministerio de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, communicando, de ordem do sr. dr. Secretario, que o Estado delegou plenos poderes ao sr. dr. José de Góes Artigas, inspector-geral da Estrada de Ferro Sorocabana, para represental-o perante o Governo da União nos assumptos afictos á citada Estrada;

3168, ao sr. director do Instituto Agronomico, remettendo em devolução os documentos que instruíram o requerimento em que o sr. Gumercindo Lopes pede auctorização para cursar a Escola Agrícola «Luiz de Queiroz» e transmittindo tambem cópia do officio do director daquella Escola, com cuja informação o sr. dr. Secretario está de accôrdo;

3170, ao sr. director-geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda e do Thesouro, communicando, para os fins convenientes, que no dia 12 de Outubro, falleceu o sr. Correia Guimarães, copista da Repartição de Saneamento de Santos;

3171, ao sr. director interino do Departamento Estadual do Trabalho, communicando, para os fins convenientes, que, nesta data, foi solicitado do meritissimo juiz de direito da 4.ª vara criminal da Capital a sua dispensa do serviço do jury.

Expediente do dia 29 de Novembro de 1919

DESPACHOS DO SR. DR. SECRETARIO

Officias expedidos:

n. 3173, ao sr. director da Repartição de Aguas e Exgottos, pedindo infamar com urgencia, de ordem do sr. dr. Secretario, a quanto montam as despesas com os serviços de consolidação de galerias, e que devem correr por conta do sr. José Vicente de Sousa Queiroz;

n. 3174, ao sr. director da Repartição de Aguas e Exgottos, communicando que o sr. dr. Secretario lhe auctorizon a incluir no edital os tubos referentes ao encaçamento de inter-communicação dos reservatorios a que allude o seu officio de 21 do corrente;

n. 3175, ao sr. director da Repartição de Aguas e Exgottos, communicando, de ordem do sr. dr. Secretario, que aquella Repartição fica auctorizada a executar o serviço de exgottos no Asylo da Divina Providencia, nos termos de seu officio de 22 do corrente;

n. 3176, ao sr. presidente da Camara Municipal de Mocóca, communicando que, tratando-se de uma estrada inter-estadual, o concerto da ponte sobre o rio «Canôas» poderia ser realizada, si o Governo de Minas promovesse os reparos dos 14 kilometros da estrada em seu territorio;

n. 3177, ao sr. presidente da Camara Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Geraes, communicando que, tratando-se de uma estrada inter-estadual: o concerto da ponte sobre o rio «Canôas» poderia ser realizada, si o Governo daquelle Estado promovesse os reparos dos 14 kilometros da estrada em seu territorio.

Expediente do dia 1.º de Dezembro de 1919

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officias expedidos:

n. 3180 ao sr. director do Instituto Agronomico, transmittindo, para os fins convenientes, a carta de 22 do corrente, em que o sr. Pedro Monguilod Garcia, de Guaracaia, pede mudas de arvores fructiferas;

n. 3181, ao mesmo, transmittindo, para os fins convenientes, a carta, em que o sr. Annibal Sadoco, de Santos, pede mudas de arvores fructiferas e ornamentaes;

3182, ao sr. director interino de Agricultura, communicando, para os devidos fins, que o sr. dr. Secretario auctorizou a permuta dos cargos solicitadas pelos srs. Mario Cesar Augusto Ribeiro, dactylographo do Serviço Florestal e Heitor Sarmiento Barbosa, auxiliar daquelle Directoria, com os respectivos vencimentos de 300\$000 e 200\$000 mensaes;

3183, ao sr. Chefe do Serviço Florestal, communicando, que o sr. dr. Secretario auctorizou a permuta dos cargos entre o sr. Mario Cesar Augusto Ribeiro, dactylographo daquelle Serviço e o sr. Heitor Sarmiento Barbosa, auxiliar da Directoria de Agricultura, nos termos de seu officio de 20 de Novembro ultimo;

n. 3184, ao sr. inspector geral da Estrada de Ferro Sorocabana, transmittindo, para os fins convenientes, os autos sob n. 1419, protocollo U Rs. 468, desta Directoria Geral, em que se trata de reclamação feita pela sra. d. Theodora Pinto de Campos;

3185, ao sr. Director da Repartição de Saneamento de Santos, communicando que o sr. dr. Secretario está de accôrdo com o que s. a. informou no seu officio de 19 de Novembro ultimo sobre a ponte de atracação para a cidade de Villa Bella;

n. 3187, ao sr. superintendente das Vias Ferreas de Administração Estadual, communicando que já cessaram os motivos que determinaram a circular de 26 de Outubro de 1917, em consequencia da terminação da guerra, podendo, por isso, serem effectuadas compras em casas allemans;

n. 3188, ao sr. commissario geral do Estado de São Paulo em Bruxellas, communicando, de ordem do sr. dr. Secretario, que opportunamente lhe serão enviadas as amostras de productos do Estado a que s. s. referiu. Quanto aos mostruarios, poderá mandar construir naquelle paiz, onde ficarão mais baratos, sendo que as madeiras brasileiras poderão ser adquiridas no Havre;

n. 3189, ao sr. director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda e do Thesouro, transmittindo, para os fins convenientes, a portaria de 21 de Novembro ultimo, declarando em commissão o sr. engenheiro Socrates de Andrade, ajudante do engenheiro chefe da Estrada de Ferro Funiculense, para superintender as Vias Ferreas de Administração Estadual;

n. 3190, ao sr. presidente da camara municipal de Campos Novos do Paranapanema, transmittindo, de ordem do sr. dr. Secretario, a cópia das informações prestadas pela Comissão Geographica e Geologica do Estado, a respeito

dos limites entre aquelle municipio e o de Salto Grande do Paranapanema;

n. 3191, ao sr. prefeito municipal de Salto Grande do Paranapanema, transmittindo, de ordem do sr. dr. Secretario, a cópia das informações prestadas pela Comissão Geographica e Geologica do Estado, sobre a questão de limites entre este municipio e o de Campos Novos do Paranapanema;

n. 3192, ao sr. prefeito municipal de Porto Feliz, communicando que o sr. dr. Secretario auctorizou a execução do serviço de pintura de que necessita o prédio da cadeia daquelle localidade;

n. 3193, ao sr. engenheiro-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos de S. Paulo, transmittindo, a relação dos funcionarios desta Secretaria que, no proximo anno de 1920, podem fazer uso do telegrapho, em objecto de serviço e por conta do Governo do Estado.

Contadoria

Expediente do dia 2 de Dezembro de 1919

Requisitaram-se os seguintes pagamentos:

de 8:858\$193 a diversos, despesas da Repartição de Saneamento de Santos, em Novembro ultimo, aviso 5063;

de 67\$200 a Cassiano das Neves, av. 5064;

de 4:967\$740 a diversos, despesas do Departamento Estadual do Trabalho, em Novembro ultimo, av. 5065;

de 390\$000 ao sr. Alonzo Ferreira de Camargo, av. 5066;

de 129\$000 ao sr. João do Amaral Camargo, av. 5067;

de 150\$000 a d. Magdalena Martins, av. 5068;

de 3:220\$000 a fiscaes do expurgo de sementes de algodão no interior do Estado, mezes de Agosto, Setembro e Outubro ultimos, av. 5069;

de 90\$000 ao sr. Rosario Avena Saccá, av. 5070;

de 150\$000 á Societé Financière et Commerciale Franco-Brésilienne, av. 5071;

de 1:479\$595 a José Raffaiui, av. 5072;

de 2:100\$000 ao sr. João Ferreira de Brito, por obras do posto policial de Rio Preto, av. 5073;

de 127\$000 á Companhia de Gaz de São Paulo;

de 795\$150 a Thomaz, Irmão & Comp., av. 5074;

de 280\$00 a José Pereira de Souza;

de 720\$000 á Camara Municipal de Natividade, av. 5075;

de 10:735\$000 a Joaquim Borges de Carvalho, pela conservação das estradas de Barretos ao porto Antonio Prado e ao porto Taboado, passando por Rio Preto, av. 5075;

de 177\$175 a Benedicto Alves Gomes;

de 262\$500 á Camara Municipal de Atibaia;

de 580\$000 á Camara Municipal de Buquira, av. 5076;

de 476\$100 á Camara Municipal de Piracaia, av. 5077;

de 630\$314 a Joaquim Borges de Carvalho, av. 5078;

de 525\$000 á Camara Municipal de Porto Feliz, av. 5079;

PL 34/1172 Doc 21

de 2:230\$000 a Sociedade Industrial de Automoveis «Bom Retiro», por fornecimentos feitos a Camara Municipal de Batataes, por conta desta Secretaria, av. 5080;

de 42:384\$599 a diversos, despesas da Repartição de Saneamento de Santos, em Novembro ultimo, av. 5081;

de 532\$000 a Camara Municipal de Cruzeiro, av. 5082;

de 142\$500 a Benedicto de Aianjo Tabatinga;

de 175\$000 n Salvador Lanzillotti;

de 450\$000 a José Luiz Guedes, av. 5883;

de 50\$000 a cada um dos srs. João Ferreira Cavalcante e José M. C. Filho, aa. 5084;

de 2:216\$000 a Standard Oil Company of Brasil, pelo fornecimento de gasolina a Repartição de Aguas e Exgottes, av. 5085;

de 470\$700 a São Paulo Tramway Light and Power Company Ltd., av. 5086;

de 100\$000 ao sr. Alexandrino Simões, av. 5088;

de 296\$000 ao pessoal encarregado do Livro de Matrículas e «Cadastro dos Actos e Resoluções do Governo», desta Secretaria, em Novembro ultimo, av. 5089;

de 70\$000 ao sr. Alexandre Dubois, av. 5090;

de 200\$000 ao sr. Adelio Sanches, av. 5090;

de 98:167\$569 ao pessoal operario da Repartição de Aguas e Exgottes, mez de Novembro ultimo, av. 5092.

FAZENDA

Expediente do dia 3 de Dezembro de 1919

DESPACHOS DO SR. DR. SECRETARIO

— Requisições de pagamentos da Secretaria da Justiça:

Jefferson & C., 475\$200; delegado de policia de Una, 18\$000; Companhia Commercial e Maritima, 40\$000; Thomaz Irmão & Comp., 82\$500; M. Almeida & Comp., 335\$800; Costa Ferreira & Comp., 302\$300 — Pague-se.

— Requisições de pagamentos da Secretaria da Agricultura:

Antunes dos Santos & Comp. 7:142\$688; Alvaro Guerra, 500\$000; agentes recenseadores do censo agropecuario, 3:200\$000; Fernando Motta Neto e Rubens Lopes de Oliveira, 350\$000; José Pimentel e José da Cunha Lobo, 300\$000; Sancho de Barros Pimentel, 130\$600; Syllas Botelho, 350\$000, Sylvio Giachetta, 300\$000, Heitor Barbosa Sarmiento, 59\$991; Antenor Scatena, 56\$000; Sebastião Augusto, 124\$836; Americo Martins, 200\$000; fornecedores da Directoria de Viação, 527\$500; Jonas Rolim de Arruda, 100\$000; Augusto Siqueira & Comp. 929\$500; Sancho de Barros Pimentel, 119\$100; Abilio José da Costa, 90\$000; Companhia de Electricidade São Simão-Cajuri, 250\$000; Camara Municipal de Cabreúva, 100\$000; Carlos Quirino Simões, 30\$000; José Moura Marcondes, 200\$000; vencimentos de veterinarios da Directoria de Industria Pastoral, 2:866\$640 — pague-se.

— Requisições de pagamentos da Secretaria do Interior:

Gonçalo dos Santos Coimbra, 6:180\$000 — pague-se.

— Cofre de orphans:
João Guimarães, Francisco Silveira, Philomena Jacob, Phidias Jacob — pague-se.

Santa Casa de Misericordia de Palmeiras, Camara M. de Angatuba — pague-se; Miguel Mugnaini, Manoel Correia Dias Filho, Miguel S. Helou — sim em termos; José Gomes da Silva, Estevam de Barros — sim, sem vencimentos; Pedro Fartomano — indeferido; Maria Rosalina Buane, Maria José de Castro — restituia-se de accordo com a informação; Adolpho Santos — pague-se de accordo com a informação: Ataliba Camara — sim em termos; Sanatorio São Luiz de Piracicaba — pague-se a prestação restante

Expediente da Directoria-Geral

Em 2 de Dezembro de 1919

Foram expedidas as seguintes ordens de pagamentos:

pela Thesouraria:
1:835\$000, Orsa Vanorden;
520\$000, Sacoman Piores;
2:720\$000, Antunes dos Santos & Comp.;
1:815\$000, Casa Tonglet;
1:583\$900, Cesar Miranda & Comp.;
854\$600, Salvaador Esposito;
1:279\$980, Almeida Land & Comp.;
790\$200, Industrias Reunidas F. Marrazzo;
570\$000, Comp. Automoderna;
296\$000, A. Dias Carneiro;
226\$000, Casa Duprat;
200\$000, Grassi Irmão;
200\$000, José Rodrigues;
167\$100, Almeida Silva & Comp.;
143\$000, Comp. Commercial e Maritima;
111\$000, Comp. de Gaz de S. Paulo;
90\$000, Casa Fretin;
76\$400, Rizkallah Jorge;
72\$500, Francisco Chultz Filhos;
72\$000, Continho & Comp.;
60\$000, Antonio Joaquim dos Santos;
44\$000, J. Carneiro Brag1;
18\$000, Casa Tonglet;
12\$000, Comp. de Gaz de S. Paulo;
300\$000, Francisco Leite;
5:355\$000 d. Anna Olympia Ferreira de Barros;
2:717\$800, A. E. Tonglet;
1:418\$525, Schill & Comp.;
751\$820, A. Guidotti;
1:148\$000, Viuva Craig & Comp.;
861\$460, The Texas Company Ltd.;
774\$000, João & Comp.;
1:168\$000, A. Ferreira & Irmão;
1:221\$620, Francisco Alves & Comp.;
92\$000, Martins Sant'Anna;
42\$000, Garcia & Comp.;
347\$000, Companhia Telephonica de S. Paulo;
600\$009, Auricchio & Comp.;
145\$600, Irmãos Barana;
140\$000, João Mischi & Irmão;
90\$500, A. Picosse & Comp.;
146\$000, Mendes Seabra & Comp.
637\$250, Almeida Silva & Comp.;
1 764\$000, Weisflog Irmãos;
835\$000, Luiz Mollone & Irmão;

3:465\$000, Henrique Rottombourg;
300\$000, dr. A. Martins Barbosa;
300\$000, dr. Rodolpho Baptista Santiago;
300\$000, dr. Arthur de Lima Pereira;
300\$000, dr. João José Vaz de Oliveira;
300\$000, dr. Rodolpho Baptista Santiago;
75\$000, Benedicto Roberto de Azevedo Marques;
150\$000, Dermervel Veras;
15\$000, Benjamim Botelho Egas;
60\$000, Benjamim de Freitas;
— pelas Estações:
100\$000, João Benedicto Miranda, pela collectoria de Ourinhos;
100\$000, idem idem;
200\$000, Joaquim Antonio dos Santos, idem idem;
100\$000, Joaquim Hyppolito Ferraz, pela collectoria de Santa Barbara;
100\$000, Avelino André Ribeiro, idem idem;
200\$000, José Domingues Marcondes, pela collectoria de Ourinhos;
300\$000, Manoel Pereira, pela de Lençoes;
300\$000, João Baptista da Conceição, idem idem;
300\$000, Antonio de Barros, idem idem;
300\$000, Simeão Ribeiro, idem idem;
100\$000, José Rocha, pela collectoria de Itapetininga;
100\$000, Jonas Alves Correia, idem idem;
100\$000, Gustavo Pereira Pinto, pela collectoria de Itapetininga;
100\$000, Eurico Nunes, idem, idem;
200\$000, José de Moraes Rosa, idem, idem;
100\$000, Benedicto Bicudo, idem, idem;
100\$000, Honorio José de Salles, idem, idem;
300\$000, Xerxes Chagas, idem, idem;
100\$000, Luiz Carpinelli, idem, idem;
100\$000, Joaquim Claudino Martins, idem, idem;
100\$000, Pedro Chagas, idem, idem.

— Ordens de pagamentos de vencimentos:

d. Rita Salles, substituta effectiva do grupo de Itapolis, pela collectoria local;
ao director do grupo escolar Cerqueira Cesar, idem, idem;
ao porteiro do mesmo grupo, idem, idem;
d. Maria da Gloria Avila, substituta de d. Maria José de Campos, adjuncta do grupo escolar de Indaiatuba, idem, idem;
d. Benedicta Pires Almeida, substituta do sr. Plinio de Carvalho, adjuncta do grupo de Porto Feliz, idem, idem;
d. Ediviges Gusmão, substituta de d. Judith Miranda, adjuncta do grupo escolar de Ribeirão Preto, idem, idem;
d. Arizla Mascarenha Cabral, substituta de d. Sylvia Simões Magro do grupo escolar modelo de Campinas, pela Recebedoria de Rendas local;
d. Durvalina Pereira Moraes, substituta de d. Elmira de Almeida, adjuncta do grupo escolar de Angatuba, pela collectoria local;
Attilio Oguiheno, ex-professor das escolas reunidas de Rio Preto, idem, idem;
Raphael Peres, jardineiro da Escola Normal de Pirassununga, idem, idem;

PL 34/19 - 19022

Luiz José Dias, director do grupo escolar de Santa Barbara, idem, idem;

Climério de Godoy, 3.º supplente em Pindamonhangabá, idem, idem;

Arlindo de Azevedo Bittencourt, substituto effectivo do grupo de Altinópolis, idem, idem;

Americo Virginio, adjuucto do grupo de S. Manoel, idem, idem.

— Offícios:

communicando ao sr. dr. juiz de direito da primeira vara de orphans da Capital que por despacho de 1.º do corrente, do sr. dr. Secretario da Fazenda, foi autorizado o pagamento da quantia de rs. 5:400\$000 á d. Maria Benedicta Monteiro, importancia do peculio deixado pelo seu finado marido sr. Francisco Gonçalves dos Santos, ex-servente do Thesouro do Estado;

communicando ao sr. Benjamim Alves da Silva que, por despacho de 27 de Novembro p. findo, do sr. dr. Secretario da Fazenda, foi deferida a sua petição solicitando continuar como contribuinte da Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos, devendo as contribuições ser pagas directamente ao Thesouro;

communicando ao sr. provedor da Sociedade Beneficente de Itapetininga, que por despacho de 29 de Novembro p. findo, do sr. dr. Secretario da Fazenda, foi deferida a sua petição solicitando isenção do imposto de transmissão «intervivos» sobre a aquisição do predio n. 25, á rua Campos Salles, daquella cidade, que vai fazer aquella Sociedade á sua proprietaria d. Umbelina de Oliveira Barros, pelo preço de réis..... 6:000\$000;

communicando ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Sorocaba que, por despacho de 1.º do corrente, do sr. dr. Secretario da Fazenda, foi autorizado o pagamento da quantia de réis. 11:027\$500, importancia do peculio e auxilio para funeral deixados pela finada adjuncta do grupo escolar Visconde de Porto Seguro, daquella cidade, d. Esther de Barros Tavares;

declarando ao sr. collector de Itajubá, que approva a nomeação do sr. Alfredo Pires de Freitas, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Collectoria;

declarando ao sr. collector de Cravinhos, que approva a nomeação do sr. Augusto de Siqueira Reis, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Collectoria;

declarando ao sr. collector de Parahybuna, que approva a nomeação do sr. Benedicto Nogueira Santos, para substituí-lo nos seus impedimentos legais;

declarando ao sr. collector de Igarapava, que approva a nomeação do sr. Thietre Diniz Cintra, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Collectoria;

declarando ao sr. collector de Parahybuna, que approva a nomeação do sr. Carlos Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Collectoria;

declarando ao sr. collector de Espirito Santo do Pinhal, assim de que faça chegar ao conhecimento de d. Angelina Ribeiro de Oliveira Motta, ex-adjuncta do grupo escolar daquella cidade, que por despacho de 1.º do corrente, do sr. dr. Secretario da Fazenda, foi deferida a sua petição solicitando continuar como

contribuinte da Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos, devendo as contribuições ser pagas directamente ao Thesouro;

determinando ao sr. collector de Penapolis, que intime o sr. Joaquim de Paula Lemos a recolher aos cofres do Thesouro, dentro do prazo de sessenta dias, a quantia de dois contos e quinhentos mil réis (rs. 2:500\$000), como reforço de sua fianca no cargo de escrivão da Collectoria.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO DE ACTOS EM 3 DE DEZEMBRO DE 1919

Ao Cartorio do 1.º Officio

Recursos eleitoraes:

6439. Baurú — José de Araujo Sobrinho e a Junta Apuradora. — Ao sr. Almeida e Silva;

6442. S. Bento do Sapucahy — João Gomes de Faria e a Junta Apuradora. — Ao sr. Ph. Castro.

— Recurso crime:

1139. Descalvado — A Justiça e Jayme Dias de Arruda. — Ao sr. Almeida e Silva.

— Appellações crimes:

9633. Bebedouro — A Justiça e Sebastião Nogueira Campos. — Ao sr. Campos Pereira;

9636. S. Carlos — A Justiça e Manoel Francisco. — Ao sr. Almeida e Silva.

— Aggravo:

10.141. Bariry — José Florencio Pereira e José Sebastião da Silva. — Ao sr. Almeida e Silva.

— Appellações civeis:

10.120. Araraquara — A Camara Municipal e o dr. Elias U. Barbosa. — Ao sr. Vicente de Carvalho;

10.216. Capital — Padre Ernesto Maria de Fina e Antonio Celestino Novaes dos Santos e outra. — Ao sr. Soriano de Sousa;

10.217. Pirassununga — Macedonio Zaniquelli e sua mulher e João Pacheco e outros. — Ao sr. Vicente de Carvalho.

— Embargos:

9780. Rio Preto — Manoel Fernandes e Selman José Nasser. — Ao sr. Meirelles Reis;

9738. Capital — Fratelli Bertucci e Paulo Gianelli. — Ao sr. Urbano Marcondes;

9930. Capital — A Municipalidade de São Paulo e Antonio Costa. — Ao sr. Vicente de Carvalho.

Ao Cartorio do 2.º Officio

Recursos eleitoraes:

6437. S. Bento do Sapucahy — Jacinto Gustavo da Silva e a Junta Apuradora. — Ao sr. Ph. Castro;

6438. Itapolis — O dr. Alvaro Gonçalves e outros e a Junta Apuradora. — Ao sr. Pinto de Toledo;

6444. São Sebastião — Manoel Bibiano do Amaral e a Junta Apuradora. — Ao sr. Almeida e Silva.

— Recurso crime:

4138. Avaré — A Justiça e Gustavo Marcellino. — Ao sr. Pinto de Toledo.

— Appellações crimes:

9632. São Roque — A Justiça e Benedicto Rocha. — Ao sr. Brito Bastos;

9634. Bebedouro — A Justiça e Manoel Andréa. — Ao sr. Ph. Castro.

— Aggravos:

10.139. Mogy das Cruzes — A Companhia Força e Luz Norte de S. Paulo e a Camara Municipal de Santa Branca. — Ao sr. Ph. Castro;

10.142. Capital — O dr. Manoel Martins Erickem e d. Córa de Magalhães. — Ao sr. Brito Bastos.

— Appellações civeis:

10.299. Capital — Arlindo Ferreira e José Resurreição e outros. — Ao sr. Vicente de Carvalho, em compensação;

10.212. Capital — Antonio Rodrigues Lopes e Alberto Lourenço Serodio. — Ao sr. Costa Manso;

10.214. Santos — Alexandre Fernandes e Machado & Negreiros. — Ao sr. F. Whitaker.

— Embargos:

9947. Capital — Ao sr. Soriano de Sousa;

9803. Capital — Zerrenner Büllow & Comp. e outros e E. do Lima & Comp. — Ao sr. Meirelles Reis;

8726. Capital — Ao sr. Vicente de Carvalho, em substituição;

9385. Capital — Ao sr. Vicente de Carvalho, em compensação;

9112. Rio Preto — Ao sr. Costa Manso.

Ao Cartorio do 3.º Officio

Recursos eleitoraes:

6440. Pitangueiras — João B. Cottin e outros e a Junta Apuradora. — Ao sr. Brito Bastos;

6441. S. Bento do Sapucahy — Plinio Esteves Salgado e a Junta Apuradora. — Ao sr. Campos Pereira;

5443. Capital — O dr. Firmo Vianna e a Junta Apuradora. — Ao sr. Pinto de Toledo.

— Recursos crimes:

4137. Santos — A Justiça e José Rodrigues Moreno. — Ao sr. Ph. Castro;

4140. Capital — Dizoli, Irmão & Comp. e João Bobadilla e outros. — Ao sr. Brito Bastos.

— Appellação crime:

9635. Agudos — A Justiça e Antonio José Ferreira. — Ao sr. Pinto de Toledo.

— Carta testemunhavel:

382. João de Miranda Salgueiro e Claudio de Sousa Diniz e outro. — Ao sr. Campos Pereira.

— Aggravos:

10.140. Bebedouro — José Leopoldina e outro e Domingos Gonzalez e outros. — Ao sr. Pinto de Toledo;

10.143. Capital — Miguel D'Elia e Francisco Plastina. — Ao sr. Campos Pereira.

— Appellações civeis:

10.213. São João da Boa Vista — O dr. José Joaquim da Costa Junior e José Octaviano Machado. — Ao sr. Meirelles Reis;

10.215. Capital — O capitão Julianeto B. Esteves e a Fazenda do Estado. — Ao sr. Urbano Marcondes;

10.211. Atibaia — D. Maria Caroline do Espirito Santo e outros e Benedicto Miguel e outros. — Ao sr. Luiz Ayres.

— Embargos:

9220. Capital — Ao sr. Octaviano Vieira;

PL34/15-5 15623

9712. Santa Rita do Passa Quatro -- A menor Maria Joanna e José Jorge. -- Ao sr. F. Whitaker;

9865. Guaratinguetá -- D. Maria do Carmo Rangel de Barros Lima e José Augusto Lopes. -- Ao sr. Octaviano Vicira.

EDITAES

Sortelo suplementar

O dr. Matheus da Silva Chaves Junior, juiz de direito da 4.ª vara criminal da comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Faço saber que não tendo comparecido numero legal de jurados para se installar a sessão do Jury da corrente semana, sob a sua presidencia, recorreu a urna suplementar e sorteceu mais os jurados seguintes, os quaes ficam intimados a comparecer ao Tribunal do Jury, á rua do Riachuelo n. 25, ás 12 horas do dia 3 do corrente, bem como nos dias seguintes, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei a saber:

- 1 Adolpho Endres
- 2 Alberto de Araujo Oliveira, dr.
- 3 Aristides de Salles, dr.
- 4 Basilio Cunha, dr.
- 5 Bellarmino Camargo
- 6 Benedicto Galvão, dr.
- 7 Domingos Gonçalves de Campos
- 8 Eduardo Alves Guimarães, dr.
- 9 Ernesto Pujol, dr.
- 10 Felisberto A. Oliveira
- 11 Francisco Jardim do Nascimento, dr.
- 12 Henrique Rufini, dr.
- 13 Juvenal Cruz
- 14 Luiz de Queiroz Arauba, dr.
- 15 Miguel Braga
- 16 Pedro Vicente de Azevedo Junior, dr.
- 17 Tito Alberto de Paula Martins, dr.

E, para que chegue ao conhecimento de todos se lavrou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pelo *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do São Paulo, aos 2 de Dezembro de 1919. Eu, Evaristo de Paiva Junior, escrivão, o subscrevi. -- *Matheus da Silva Chaves Junior*.

3 - 1

Adiamento da assembléa de credores da fallencia de Antonio Camillo da Fonseca.

O dr. Francisco de Paula e Silva, juiz de direito da 1.ª vara da comarca de Santos.

Faço saber aos que o presente edital virem, e ao seu conhecimento chegar, que attendendo ao que me requereu o syndico da fallencia de Antonio Camillo da Fonseca, adiei para o dia 9 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das audiencias deste Juizo, no pavimento superior da Cadeia Publica desta cidade, a assembléa de credores da fallencia de Antonio Camillo da Fonseca, que estava designada para o dia 5 do corrente, ás mesmas horas e lugar acima declarados. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir editaes que serão affixados nos lugares

publicos do costume, e publicados na imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Santos, em 1.º de Dezembro de 1919. Eu, Elisario de Mello Cardoso, 2.º escrevente habilitado, o escrevi. E eu, Atto Macuco Berges, escrivão, subscrevi. -- (a) *Francisco de Paula e Silva*. 4, 6 e 9. 3-1

O doutor Nicolau Vergueiro da Silva Gordo, juiz de direito da comarca de Taquaritinga, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle noticia tiverem -- que, estando vago o officio de Escrivão de Paz e Official do Registro Civil do districto de Santa Ernestina, creado, nesta comarca, pela lei n. 1.111 de 11 de Dezembro de 1914, em virtude de desistencia do cidadão Evaristo Ramalho, que o exercia, fica aberto o concurso, pelo prazo de 20 dias, contados da publicação deste no *Diario Official*, para o provimento do dito officio, devendo os candidatos apresentar a este Juizo, dentro daquelle prazo, os seus requerimentos, acompanhados dos documentos exigidos pelo art. 5.º, letras a) b) e c) e de accordo com o art. 6.º do Decreto n. 1.437 de 7 de Fevereiro de 1907. Não podem concorrer os individuos excluidos pelo art. 8.º letras a) a f) do Decreto citado. O exame constará de provas praticas, escripta e oral, versando sobre calligraphia, leitura e grammatica portugueza; arithmetica, ate proporções, inclusive; leis, regulamentos, regimentos, cautelas e fórmulas do officio; leis e regulamentos sobre impostos do sellos, de transmissão e outros que possam ter relação com a actividade ordinaria do foro, sendo delle dispensadas as pessoas mencionadas no artigo 21 letras a) a d) do dito Decreto. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que vae affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official* do Estado. Taquaritinga, 22 de Novembro de 1919. Eu, José Tavares Paes, Escrivão do Jury, o subscrevi. -- *Nicolau Vergueiro da Silva Gordo*. Confere. Taquaritinga, 22 de Novembro de 1919. O Escrivão do Jury -- José Tavares Paes.

3-1

Escola de Pharmacia e de Odontologia de S. Paulo

CHAMADA PARA OS EXAMES DE HOJE

CURSO DE PHARMACIA

1.ª série -- Às 8 horas, serão chamados os srs.: Clovis Ribeiro Vicira, nas 1.ª, 3.ª e 4.ª cadeiras, Theophilo Tavares Paes, Eugenio Manoel Ribeiro, nas 1.ª, 3.ª e 4.ª cadeiras, Benedicto Alarico de Castro Borelli, Ennes Reis Rodrigues, nas 3.ª e 4.ª cadeiras Marcial de Moura Campos, José Aguinaldo de Almeida.

Supplentes, José Machado Sant'Anna, nas 1.ª, 3.ª e 4.ª cadeiras e d. Odette Tavares.

3.ª série -- Às 16 horas, serão chamados os srs.: Manoel Paes de Barros, Armando Correia Ferraz, Valdomiro Lo-

pes da Silva e Nicolau de Abreu Cí-trangulo, 1.ª, 2.ª e 4.ª cadeiras, unicas em que se inscreveram e Fausto Augusto Pereira Lima.

Resultado dos exames realizados no dia 1.º

Curso de Pharmacia:

1.ª série -- Foram approvados os srs. Sylvio de Godoy Cremor, simplesmente, gráu 30, nas 2.ª e 4.ª cadeiras simplesmente, gráu 32, u. 4.ª e plenamente 1.ª, Agoncillo Caldeira, simplesmente gráu 27, nas 2.ª e 3.ª cadeiras, simplesmente gráu 30, na 1.ª simplesmente 20 na 4.ª; José Pallotino, simplesmente gráu 25, nas 1.ª e 3.ª cadeiras e simplesmente 21, na 4.ª, unicas em que se inscreveu; Ricardo Purchio, simplesmente gráu 29, na 3.ª cadeira; Joaquim Del Grande, simplesmente, gráu 27, na 1.ª, 28 na 2.ª, 26 na 3.ª, e 22 na 4.ª cadeiras; Germano Waldemar de Mendonça, simplesmente gráu 25 na 1.ª e 21, na 3.ª cadeiras; Cassio de Carvalho, simplesmente gráu 37, na 1.ª, 40 na 2.ª e plenamente gráu 31 na 3.ª, e plenamente gráu 34, na 3.ª e plenamente 33, na 4.ª cadeiras.

Reprovados: na 1.ª cadeira, 1, na 3.ª um e na 4.ª dois.

Desistiu na 4.ª cadeira, um.

3.ª série -- Foram approvados, os srs. d. Bianca Rivetti Erminio, simplesmente gráu 27, na 1.ª gráu 25 na 2.ª, e gráu 34, na 4.ª cadeiras; Amadeu Ginefra, simplesmente, gráu 32, na 1.ª e gráu 35 na 4.ª cadeiras, unicas em que se inscreveram; Odilon de Oliveira Santiago, simplesmente gráu 36, na 1.ª, gráu 25 na 3.ª e gráu 33 na 4.ª cadeiras; Joaquim de Carvalho Parreira, plenamente gráu 42, na 1.ª, simplesmente gráu 27 na 3.ª e gráu 38 na 4.ª cadeiras; Hermogenes de Paula Bernardes, plenamente gráu 46, na 1.ª e simplesmente gráu 25, na 3.ª cadeiras.

Reprovados, na 2.ª cadeira, tres.

Convocação de credores

DO ESPOLIO DE JOÃO FRANCISCO DE CASTILHO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O dr. Francisco Antenor Jobim, juiz de direito desta comarca de Itapolia, Estado de S. Paulo etc.

Faço saber que estando se procedendo neste juizo e cartorio do segundo officio ao inventario dos bens deixados por João Francisco de Castilho, é o presente edital para convocar a todos os credores do mesmo espolio que por ventura existam, para no prazo de vinte dias contado da publicação deste, virem legalisar seus creditos preparando com o pagamento adiantado das custas, imposto e taxa, para final julgamento e opportuno pagamento pelo mesmo inventario em ulterior partilha; pena de ser enviados ás vias ordinarias se não virem em forma legal e de não se lhes dar conhecimento se fóra do prazo estipulado. Para sciencia dos interessados mandei passar este que será affixado e publicado pela imprensa na forma da lei. Itapolis, 23 de Novembro de 1919. Eu, José Venancio Berges, escrivão, subscrevi. -- (a) *Francisco Antenor Jobim*. Está conforme o original e este em forma legal. O escrivão, Berges. 3-2

1234/19-10628

MINISTERIO DA GUERRA**COMMANDO DA 6.ª REGIÃO MILITAR****4.ª DIVISÃO**

Relações organizadas por municipio nos termos do art. 89 do decreto 12.787, de 2 de Janeiro de 1918, dos alistados pertencentes á classe de 1898, que concorrerão no proximo sorteio á realizar-se no ultimo domingo de Dezembro deste anno, de conformidade com o que dispõe o artigo 88 do decreto acima referido.

Classe de 1898**LAGOINHA**

Numero de sorte, numero de alistamento, nomes e filiações

- 1 Benedicto, filho de Luciano Alves dos Santos
- 2 Benedicto, filho de Bernardino Leite
- 3 José, filho de João Antonio Marcundes
- 4 Casemiro, filho de Elisa dos Santos
- 5 Antonio, filho de Beraldo Ribeiro do Prado
- 6 João, filho de Paulino Fernandes de Gouvêa
- 7 José, filho de João Pinto de Sousa
- 8 João, filho de Virginio dos Reis Borba
- 9 José, filho de João Benedicto de Siqueira
- 10 Luiz, filho de Luiz dos Santos Barbosa
- 11 Avelino, filho de Generoso Ferreira do Castilho
- 12 José, filho de Antonio José de Almeida
- 13 Joaquim, filho de Luiz Benedicto de Sousa

Classe de 1898**LARANIAL**

Numero de sorte, numero de alistamento, nomes e filiações

- 1 Benedicto, filho de André Telles
- 2 Theotônio, filho de João Antunes de Moraes
- 3 Paulo, filho de Raphael de Almeida Mattos
- 4 Carlos, filho de Leão Ferreira do Amaral
- 5 Evaristo, filho de João Baptista Vaccari
- 6 José, filho de Apolidoro Pereira dos Santos
- 7 Juvenal, filho de Bento Antonio Barbosa
- 8 Gumercindo, filho de Barnabé Alves de Lima
- 9 Orcolino, filho de Joaquim Germano da Rocha
- 10 Antonio, filho de Pedro de Campos
- 11 Benedicto, filho de João Mariano Leite
- 12 João, filho de Manoel Lisboa de Almeida
- 13 Sebastião, filho de Benedicto Rodrigues Machado

- 14 João, filho de José Firmino do Amaral
- 15 João, filho de Agostinho Gomes Machado
- 16 Sergio, filho de Gaudencio Alves
- 17 Pedro, filho de João Lemes
- 18 Amadeu, filho de Amadeu de Sousa Campos
- 19 Geraldo, filho de Francisco Jacob
- 20 Antonio, filho de Mauoel Corrêa Fiuza
- 21 Vicente, filho de Domingos Mazachio
- 22 Joaquim, filho de Eugenio Pires Corrêa
- 23 Arthur, filho de Cazagrande Giacomo
- 24 João, filho de Miliano Francisco
- 25 Paulo, filho de Vespôr Giuseppe
- 26 Salvador, filho de Hilario Hespanhol
- 27 Angelo, filho de Domingos Biaze
- 28 João, filho de Belinacce Narciso
- 29 Francisco, filho de Constantino Mudice
- 30 Roberto, filho de Belinacci Luigi
- 31 Benedicto, filho de José Manoel dos Santos
- 32 José, filho de Angelo Cosar
- 33 Alfredo, filho de Rufino Alves Lima
- 34 Abilio, filho de Alfredo Alves Lima
- 35 Angelo, filho de Luiz Vouetto
- 36 Nicolau, filho de Antonio de Manga
- 37 Benedicto, filho de Jonas Vieira de Campos
- 38 Gaspar, filho de Antonio Vespaziano
- 39 José, filho de Cesario Pires
- 40 Antonio, filho de Luiz Carlos
- 41 Narciso, filho de Angelo Albertini
- 42 Julio, filho de João Vicente
- 43 Albino, filho de Pedro Travan
- 44 Domingos, filho de Januario Alves
- 45 Sebastião, filho de Antonio Cesario
- 46 Placidio, filho de Antonio Cesario
- 47 Francisco Mazzen
- 48 Valente Mazzen
- 49 Pedro, filho de Angelo Potilo
- 50 Carlos, filho de Angelo Potilo
- 51 José, filho de Figueira Angelo
- 52 Paulo, filho de Antonio Luiz de Campos Correia
- 53 Manoel, filho de Selestino Molinero
- 54 Antonio, filho de Antonio Correia de Almeida Moraes
- 55 Prospero, filho de Buroui Diogo
- 56 Excluido por transferencia de classe
- 57 Juvenal, filho de Bento Antunes de Moraes
- 58 Isaltino, filho de Antonio Fernandes de Paula
- 59 Antonio, filho de Conte Victorio
- 60 Angelo, filho de Bassique Pietro Antonio
- 61 Antonio, filho de Carlos Maximiano de Oliveira
- 62 Francisco, filho de Joaquim Alves de Oliveira
- 63 Pedro, filho de Salvador Ribeiro dos Santos
- 64 Aureliano, filho de Sebastião de Arruda Lara
- 65 José, filho de Salvador Antonio de Pontes
- 66 Eugenio, filho de Antonio Laureano de Almeida
- 67 Aristidío, filho de João Paes de Oliveira
- 68 João, filho de José Vicente de Camargo
- 69 Luiz, filho de João Ribeiro da Costa
- 70 Manoel, filho de Frederico Alves Lima

- 71 Benedicto, filho de Maximino José de Pontes
- 72 Eurico, filho de Carrer Gio Maria
- 73 Ricardo, filho de Autou o Dolava
- 74 Damian Angelo, filho de Damian Emilio
- 75 Benedicto, filho de Aldano Francisco de Arruda
- 76 Antonio, filho de Antonio Corrêa Leite de Moraes
- 77 Paulo, filho de Adolphino Alves de Almeida Lima
- 78 Giuseppe, filho de Pegnatti Luigi
- 79 Constantino, filho de Affonso Terni
- 80 Angelo di Affonso, filho de Brisotti Giuseppe
- 81 Victorio, filho de Costa Giovanni
- 82 Amadeu, filho de Rubino Joaquim
- 83 Benevenuto, filho de Ror Andréa
- 84 José, filho de João Custodio Alves
- 85 Luiz Carlos, filho de Jerevini Angelo
- 86 Giovanni, filho de Donato Giuseppe
- 87 Giovanni, filho de Zonata Bortolo
- 88 Giovanni, filho de Cuane Guerino
- 89 Matheus, filho de Giacomo Beniten
- 90 Madaro, filho de Bellucci Sylvio
- 91 Pedro, filho de João Baptista Sandler
- 92 João, filho de Francisco Saudeller
- 93 Gustavo, filho de Satyro Rodrigues da Costa
- 94 Dante, filho de Sylvio Scichezi
- 95 José, filho de Misdomeni Governin
- 96 Augusto, filho de Francisco Lopes da Capella
- 97 Antonio, filho de Francisco Lopes da Capella
- 98 João, filho de Odorico Martins do Amaral
- 99 Manoel, filho de Pedro Julie de Faria
- 100 José, filho de Luiz Capassi
- 101 Luiz, filho de Francisco Antunes da Silva
- 102 Benedicto, filho de Thiago Alves de Castro
- 103 Antonio, filho de João Zanefla
- 104 Benedicto, filho de José Manoel dos Santos
- 105 Lazaro, filho de Oscar de Moura Campos
- 106 Avelino, filho de João Machado Sobrinho
- 107 Jeremias, filho de Francisco Ferreira Leite
- 108 Appolinario, filho de João Paes de Oliveira
- 109 João, filho de Cesario Simões da Rocha
- 110 Vicente, filho de Aniceto da Silveira
- 111 Augusto, filho de Angelo Marretti
- 112 Elias, filho de Casemiro Felipe Alves
- 113 Cantidio, filho de João Quirino de Almeida
- 114 Avelino, filho de João Rodrigues Machado
- 115 Antonio, filho de Eugenio Ruffo
- 116 Iraceno, filho de Onofre Alves
- 117 José, filho de João Baptista Bataglini
- 118 Angelo, filho de Paulo Bataglini
- 119 Honorio filho de Florinda Maria da Conceição
- 120 Manoel, filho de Manoel Rodrigues da Silva
- 121 Domingos, filho de Antonio Berti
- 122 Antonio, filho de Luiz Defascio
- 123 Alicio, filho de Pedro Passarini

DL3 7/1/1919 25

Classe de 1898

LEME

Numero da sorte, numero do alistamento, nome e filiação

- | | | |
|--|---|---|
| 1 Antonio, filho de Antonio Medeiros | 57 Ernesto Antonio, filho de Ernesto Stephano | 118 João, filho de Antonio Malauran |
| 2 Augusto Santi, filho de José Menegatti | 58 Eduardo, filho de João Bergonha | 119 José, filho de Juliano Prado |
| 3 Alexandre, filho de Clemente Aromatto | 59 Ernesto, filho de José Meneghin | 120 José, filho de Domingos Girardi |
| 4 Albino, filho de Ricardo Cavichioli | 60 Ernesto Otto, filho de Ernesto Landegraff | 121 João Baptista, filho de João Attilio |
| 5 Antonio Guidone, filho de Giuseppe Carrato | 61 Emilio, filho de Eugenio Berton | 122 José Luiz, filho de José Luiz Jorge |
| 6 Anthero, filho de Adriano Costa | 62 Ernesto, filho de Gensuoli Piuselli | 123 João, filho de Constantino Afonso Pincke |
| 7 Aristides Arthur, filho de Victorie Dostephone | 63 Estanisláu, filho de Paulo José dos Santos | 124 João, filho de Napoleão Zilio |
| 9 Augusto, filho de Cirino de Souza Sareinha | 64 Evaristo, filho de Manoel Pernambuco | 125 João Baptista, filho de Aristides Tuionr |
| 10 Attilio, filho de Alexandra Piccoli | 65 Ecllydes, filho de Domingos da Silva | 126 José, filho de Paschoal Rizzi |
| 11 Antonio, filho de Emilio Fruetti | 66 Evaristo, filho de Joaquim dos Santos | 127 João, filho de Aristides Grossi |
| 12 Arthur, filho de Casemiro Sedonis | 67 Eucllydes, filho de Francisco Emygdio | 128 José, filho de João Botelho |
| 13 Attilio, filho de Gerolauo Eron | 68 Emmanuel, filho de Augusto Surreição | 129 Januario Joaquim, filho de Eugenio Januario |
| 14 Angelo, filho de Antonio Barzenon | 69 Domingos Percio, filho de Percio Aleixo | 130 João, filho de João da Costa Cayero |
| 15 Antonio Aspi, filho de Paschoal Madoliu | 70 Esmeraldino, filho de Francisco de Salles | 131 Januario Serafim, filho de Mariano de Barros |
| 16 Alberto, filho de Luiz Lorenzetti | 71 Francisco, filho de Sebastião José da Costa | 132 Jacintho, filho de Luiz Carraro |
| 17 Agostinho, filho de João Vigato | 72 Francisco, filho de Natal Massola | 133 Joaquim dos Passos, filho de Marcolino Alves Santiago |
| 18 Arminio, filho de Antonio Vaini | 73 Francisco Destefani, filho de Luiz Castillini | 134 João, filho de João Mendes de Oliveira |
| 19 Alberto, filho de Francisco Müller | 74 Francisco, filho de José Marcellino | 135 João, filho de Jesuino da Luz |
| 20 Alexandre Rider, filho de Catharina Rider | 75 Francisco Nunes, filho de José Bonifacio | 136 João, filho de Max Schiefer |
| 21 Antonio, filho de Valentim Pastris | 76 Fernando Fiorino, filho de Fernando Pavão | 137 Joaquim, filho de José Francisco de Oliveira |
| 22 Adriano, filho de Cesar Cataldi | 77 Francisco José, filho de Euzenio Painsi | 138 José, filho de José Vieira da Neves |
| 23 Antonio, filho de Sebastião Januario | 78 Ferrucio, filho de João Antoniazzi | 139 José, filho de Beduino Pereira |
| 24 Antonio, filho de João Negro | 79 Frederico, filho de João Marcondes | 140 João, filho de Joaquim Francisco Bruno |
| 25 Angelo, filho de Francisco Palermo | 81 Francisco, filho de João Schiekanz | 141 Luiz, filho de Luiz Zam |
| 26 Antonio, filho de Antonio Rossi | 82 Francisco, filho de Carlos Vaini | 142 Lazaro, filho de Fortunato Silvaro |
| 27 Adolpho Fernandes, filho de Antonio Lentz | 83 Francisco, filho de Benedicto de Paula | 143 Luiz, filho de José Anversi |
| 28 Aleixo, filho Emilio Stephane | 84 Guerino Cherubino, filho de Eugenio Massoni | 144 Luiz, filho de Rodolpho Cavalli |
| 29 Angelo, filho de Antonio Belsoni | 85 Guilherme, filho de Angelin Pedro | 145 Luiz, filho de Pedro Fontini |
| 30 Arthur, filho de Virgilio Feliciano | 86 Giocondo Fioravante, filho de Domingos Negro | 146 Luiz, filho de Anselmo Portioli |
| 31 Adelino, filho de João Soeiro | 87 Giuliano, filho de João Costa | 147 Luiz, filho de Thomazio Cestari |
| 32 Augusto, filho de João de Deus | 88 Guidone, filho de José Stelzer | 148 Lazaro, filho de Augusto José Domingues |
| 33 Anastacio, filho de Antonio Pedro Gomes | 89 Germano, filho de Henrique Engenher | 149 Luciano, filho de Luciano Candido dos Santos |
| 34 Arthur, filho de Francisco Seraphim | 90 Graciano, filho de Leonardo Piocco | 150 Luiz Thomaz, filho de Francisco Ceratti |
| 35 Antonio, filho de Manoel Marques Pataria | 91 Geremias, filho de Geronias Radrigues Netto | 151 Miguel, filho de Pedro Picolato |
| 36 Armando, filho de José Bueno Monteiro | 92 Humberto, filho de Emilio Andrielli | 152 Manoel, filho de Antonio dos Santos |
| 37 Abilio, filho de José Corrêa de Sampaio | 93 Hugo, filho de João Marcheani | 153 Manoel, filho de Joaquim da Silva Piubeiro |
| 38 Benedicto, filho de Albano dos Santos Chaves | 94 Henrique João, filho de Guilherme Müller | 154 Marcos, filho de Luiz Betteou |
| 39 Benedicto, filho de Valentim Antonio Isidoro | 95 Irineu, filho de Aleixo Zanardo | 155 Mario Henrique, filho de Carlos Malaman |
| 40 Bernardino, filho de Antonio Soares da Vinha | 96 Italo Marino, filho de Americo Murez | 156 Manoel, filho de Manoel do Amaral |
| 41 Belarmino, filho de Alfredo Luiz Maria | 97 Innocente, filho de Antonio Zambou | 157 Mario, filho de Antonio Fortunato Calligaris |
| 42 Benedicto, filho de Adão Barnabé | 98 Julio, filho de Domingos Alves Ribeiro | 158 Manoel, filho de Victorino Alves da Silva |
| 43 Benedicto, filho de Benedicta Maria da Conceição | 99 João, filho João Emygdio | 159 Manoel, filho de Manoel Domingues Arraes |
| 44 Belarmino de Aranje, filho de Florentina Maria de Jesus | 100 João, filho de Antonio Schopel | 160 Manoel, filho de Mariano Bento Pacheco |
| 45 Benevenuto, filho de Pedro Rosolin | 101 José, de Guerino Sachetto | 161 Manoel, filho de Antonio Vieira Sardinha |
| 46 Basilio, filho de Basilio Villa | 102 José, filho de Bortolo da Roz | 162 Oscar Aparecido, filho de José Olympio dos Santos |
| 47 Carlos, filho de Herminio Riedo | 103 João, filho de João Sanches | 164 Olympio, filho de Olympio Godoy Faustino |
| 48 Candido, filho de Antonio Malamar | 104 Jeronymo, filho de José Delaterre | 165 Olivio, filho de Santi Caversau |
| 49 Cactano, filho de José Peratello | 105 José, filho de João Baptista Zacharias | 166 Otto, filho de Clemente José de Oliveira |
| 50 Carlos, filho de Carlos Franchini | 106 José, filho de José Antonio Maximo | 167 Primo, filho de Hedrique Laveso |
| 51 Carlos, filho de João Levorati | 107 José, filho de Miguel Santoro | 168 Primo, filho de João Lustri |
| 52 Carlos, filho de Manoel da Silva Abbade | 108 João, filho de João Lopes | 169 Pedro, filho de Romualdo Ceratti |
| 53 Domingos, filho de Pedro Gineroti | 109 José, filho de Theodoro da Fouseca | 170 Pedro, filho de Luiz Tamborim |
| 54 Dante, filho de José Zanardo | 110 João, filho de Henrique Brenecke | 171 Pedro, filho de Christiano Soleder |
| 55 Ezequiel, filho de Samuel de Jesus | 111 José Cardoso, filho de Geatrudes Maria de Jesus | 172 Pedro, filho de Luiz Pinelli |
| 56 Emilio, filho de Angelo Speri | 112 João, filho de Joaquim de Sousa Sardinha | 173 Paulo, filho de Maria Francisca de Barros |
| | 113 José, filho de Martinho Zacharias | 174 Pedro, filho de João Zancheta |
| | 114 Jorge, filho de Elias de Oliveira | 175 Pedro, filho de Herminio Riedo |
| | 115 José, filho de Francisco Müller | 176 Paschoal, filho de Francisco Sibilli |
| | 116 José, filho de João Diazzi | 177 Paulo, filho de Ojorico da Silva |
| | 117 João Baptista, filho de Ferdinando Marchetti | 178 Ricardo, filho de Noël Bertoluzzi |

180 Romeu, filho de Lazaro Biguelini
 181 Rodolpho, filho de Benedicto Hausen
 182 Rodolpho, filho de Agostinho Berlofo
 183 Sebastião, filho de Maria do Rosario
 184 Sylvio, filho de Reynaldo Trevisan
 185 Sebastião, filho de Maximiliana Maria do Nascimento
 186 Silvestre, filho de Archaujo Bedreschi
 187 Sylvio, filho de João Francisco dos Santos
 188 Sylvio, filho de Domingos Benetti
 189 Salvador, filho de Paschoal Carbone
 190 Segundo, filho de João Lustri
 191 Sabino, filho de Vicente Raimo
 192 Victorio, filho de Manoel da Silva Franco
 193 Vicente, filho de Attilio Bonodine
 194 Vicente, filho de Luiz Zambão

Classe de 1898**LENÇÕES**

Numero de sorte, numero de alistamento, nomes e filiação

1 Antonio, filho de João Picoli
 2 Avelino, filho de Benedicto Fagundes
 3 José, filho de José Lopes
 4 José, filho de Bruzato Antonio
 5 Tulio, filho de Burgatto Antonio
 6 Lebastião, filho de Alypio Benedicto da Penha
 7 Jorge, filho de Manoel Amancio de Oliveira
 8 Nicanor, filho de Iguacio Elias Leite
 9 Antonio, filho de João Bamponi
 10 André, filho de Antonio Gomes Regaldo
 11 Jacomo, filho de João Spada
 12 João, filho de Angelo Pira
 13 José, filho de João da Silva Góes
 14 Raphael, filho de Francisco Martins
 15 Luiz, filho de Silvestre Jacintho
 16 Oswaldo, filho de Francisco Augusto Pereira
 17 José, filho de Albino de Oliveira Branco
 18 Izidoro, filho de Luiz Peccola
 19 Ovidio, filho de Artioli Amadeu
 20 Luiz, filho de Manoel Alves Nunes
 21 Oliveiros, filho de Antonio Cardoso de Andrade
 22 Emmanoel, filho de Alexandre Canova
 23 Malagi, filho de Malagi Caetano
 24 Luiz, filho de Romponi Carlos
 25 Benedicto, filho de José Pires de Oliveira
 26 Albino, filho de Lucilio Dalamara
 27 Louronçon, filho de Lourençon Jovani
 28 Antonio, filho de Solet de Góes Pedroso
 29 Narciso, filho de João Guedes Ferreira
 30 Evaldo, filho de João Olegario de Almeida
 31 Oscar, filho de Sebastião Damasceno e Souza
 32 Augusto, filho de José Pereira Tangerino
 33 Pedro, filho de João Gomes Pereira
 34 Dalmiro, filho de Joaquim Balbino de Araujo
 35 José, filho de Osorio Dias de Almeida
 36 Antonio, filho de Francisco Pereira dos Santos
 37 Joaquim, filho de Telespho Dias Baptista

38 João, filho de Antonio Francisco da Rocha
 39 Sebastião, filho de Geraldo Pires Cardoso
 40 Joaquim, filho de João Franco da Rocha
 41 Rugerio, filho de Angelo Batim
 42 Ermenegildo, filho de Bartholomeu Camgliani
 43 Carlos, filho de Herminio Campelim
 44 Sebastião, filho de Antonio Pereira Martins
 45 Joaquim, filho de Antonio Pereira Martins
 46 Querino, filho de Grande Maximiliano
 47 Izidoro, filho de Angelo Prand
 48 João, filho de Lourenço Burali
 49 Odorio, filho de Joaquim Alves Moreira
 50 Miguel, filho de Primo Campião
 51 Sebastião, filho de Francisco Luiz Ferreira
 52 José, filho de Alexandre Pires de Lima
 53 José, filho de Ananias José Pereira
 54 Paulo, filho de Angelo Caneglian
 55 José, filho de José Paccola
 56 Delfino, filho de Carlos Badini
 57 Manoel, filho de Eugenio Luiz Ferreira
 58 Manoel, filho de João Luiz Vioira
 59 Ettore, filho de Zuntini Caetano
 60 Ozorio, filho de Sebastião Pires de Oliveira
 61 Manoel, filho de José Dias de Souza
 62 José, filho de José Dias de Souza
 63 José, filho de José Bento de Oliveira
 64 Francisco, filho de Manoel Francisco da Silva
 65 Natali, filho de Luiz Mazotto
 66 Guido, filho de Guido Mauro
 67 Agostinho, filho de José Martins Ortigas
 68 José, filho de Primo Luciano
 69 Benedicto, filho de José Marcellino de Oliveira
 70 José Aquillo, filho de Chapon Rinaldi
 71 José, filho de Araujo Coutinho Junior
 72 Laurindo, filho de Tertuliano Pereira dos Santos
 73 Avelino, filho de Miguel Antonio Pereira
 74 Antonio, filho de João Baptista de Oliveira
 75 Euzecio, filho de João Ximenes Ruiz
 76 João, filho de José Pereira de Godoy
 77 Clementino, filho de Francisco Pereira de Castro
 78 Antonio, filho de João Baptista Velloso
 79 Eduardo, filho de Benedicto Coelho de Miranda
 80 Domingos, filho de João Baptista Searelli
 81 José, filho de Lucio Rodrigues de Pontes
 82 José, filho de Emilio Pascarelli
 83 João, filho de João Manoel Ruy
 84 Benedicto, filho de Francisco Balbino
 85 Luiz, filho de Treseuce Cesar

Classe de 1898**LIMEIRA**

Numero de sorte, numero de alistamento nome e filiação

1 Antonio, filho de Trento Sebastião
 2 Antonio, filho de Nogaroto Florindo
 3 Antonio, filho de José Albaou

4 Antonio, filho de Rissi Giovanni
 5 Antonio, filho de Firmino Dias de Freitas
 6 Antonio, filho de Donato Stein
 7 Antonio, filho de Francisco Leitão
 8 Antonio, filho de São Gerolano Cezare
 9 Antonio, filho de Diego Morano
 10 Antonio, filho de Francisco Alves Almeida
 11 Antonio, filho de Luiz Spader
 12 Antonio, filho de Henrique Lustru
 13 Antonio, filho de Favineella Cherubi
 14 Antonio, filho de Picelli Luiz
 15 Antonio, filho de Falso Viceuzo
 16 Antonio, filho de Passavilla Stefano
 17 Antonio, filho de Giusseppe Melosi
 18 Antonio, filho de Miguel Mang
 19 Antonio, filho de Manoel Ferreira do Silva
 20 Antonio, filho de Joaquim Moraes
 21 Antonio, filho de Hildebrando Gobo
 22 Antonio, filho de Adão Antonio de O. Franco
 23 Antonio, filho de Luiz Gamballi
 24 Antonio, filho de Antonio Moreira Vieira
 25 Antonio, filho de Bernardo Grafé
 26 Antonio, filho de Henrique Renegildo
 27 Antonio, filho de Rossi Gerolano
 28 Antonio, filho de Antonio M. da Silva
 29 Antonio, filho de Manoel de Abreu
 30 Antonio, filho de Antonio Crimoneze
 31 Antonio, filho de João Duppre
 32 Angelo, filho de Jorgette Antonio
 33 Antonio, filho de Giuseppe Vitallo
 34 Angelo, filho de José Roque da Silveira
 35 Angelo, filho de Angelo Picicli
 36 Antonio, filho de Antonio Garcia Munhóz
 37 Antonio, filho de Certes Domenico
 38 Antonio, filho de Eugenio Stradioto
 39 Antonio, filho de Ignacio Loyolla Cintra
 40 Antonio, filho de oPlison Giovanni
 41 Augusto, filho de Soiolo Pietro
 42 Augusto, filho de Jacob Russo
 43 Augusto, filho de Giuseppe Scaraavello
 44 Augusto, filho de Antonio Petranirelli
 45 Augusto, filho de Frederico Tetzner
 46 Angelo, filho de Bragantin. Giuseppe
 47 Angelo, filho de Banillo Dominico
 48 Angelo, filho de Antonio Gaiola
 49 Angelino, filho de Andréa Pizzo
 50 Angelino, filho de Joaquim Ferreira Neves
 51 Augusto, filho de Emilio Monhardt
 52 Albino, filho de Ricardo Hergert
 53 Alfredo, filho de Jorge Martenzeu
 54 Aleixo, filho de Dionisio Cantieiro
 55 Arnaldo, filho de Augusto Marchioni
 56 Adão, filho de Geraldo Machado
 57 Arthur, filho de Fuzzito Domenico
 58 Alexandre, filho de Panin Ferdinando
 59 Ascendino, filho de Juvenal Alves da Costa
 60 Americo, filho de Nazaro de Santo Andréa
 61 Avelino, filho de Leopoldo Manoel do Nascimento
 62 Arthur, filho de Benedicto Sabbadun
 63 Alberto, filho de Bonvino Roque
 64 Aparecido, filho de Folix Roberto
 65 Benedicto, filho de Maria e Lima

12/24/19 - JAC 22

- 66 Americo, filho de João Baptista Serra
- 67 Alcor, filho de Antonio Custodio de Oliveira
- 68 Alfredo, filho de Joaquim Santos Bernardes
- 69 Aparecido, filho de Francisco Annio da Silveira
- 70 Ordolio, filho de Pedro Machado Sousa Campos
- 71 Alfredo, filho de Germano Botecher
- 72 Aristides, filho de Vicente Pique
- 73 Atílio, filho de Galhardi Antonio
- 74 Alcindo, filho de Enrico Augusto de Azevedo
- 75 Armando, filho de Luiz José Gomes da Fonseca
- 76 Aparecido, filho de José Ferreira Barroso
- 77 Americo, filho de José Martins G. Junior
- 78 Amantino, filho de José de Siqueira
- 79 Alfredo, filho de Paulo Hoffman
- 80 Ary, filho de Edmundo Mugnani
- 81 Americo, filho de Domingos Della Coreta
- 82 Augusto, filho de Josiao dos Santos
- 83 Aristo, filho de Pio Bisogotti
- 84 Aristeo, filho de Manoel Rodrigues
- 85 Ademar, filho de Balthazar José de O. Barreto
- 86 Arthur, filho de Antonio Rodrigues Borba
- 87 Angelista, filho de Nicolau Baptista
- 88 Arsenio, filho de Antonio Frogilo
- 89 Amadeu, filho de Emilio Bruner
- 90 Aparecido, filho de José Soares Leitão
- 91 Benedicto, filho de Anastacio Malevo
- 92 Bertelino, filho de Chrispim Ignacio dos Santos
- 93 Benedicto, filho de José Bernardo Gomes
- 94 Benedicto, filho de José Joaquim da Silva
- 95 Bento, filho de João Rodrigues Carlo
- 96 Benedicto, filho de Manoel Luiz
- 97 Benedicto, filho de Monoratto João
- 98 Benedicto, filho de Joaquim Cynião
- 99 Benedicto, filho de Carmine Arcaro
- 100 Pimenta, filho de Sebastião Pimenta
- 101 Benedicto, filho de Americo da Costa
- 102 Benedicto, filho de Trovão Antonio
- 103 Benedicto, filho de Joaquim Claro de Oliveira
- 104 Benedicto, filho de João Scavasso
- 105 Benedicto, filho de Antonio Luiz Fulgencio
- 106 Bernardo Christovam
- 107 Benedicto, filho de Alberto Boaventura
- 108 Benedicto, filho de José Benedicto Arruda
- 109 Bento, filho de Longato Placido
- 110 Benedicto, filho de Manoel Ferreira da Silva
- 111 Clementino, filho de Zambusi Antonio
- 112 Canuto, filho de Rodolpho José Rodrigues
- 113 Christiano, filho de Guilherme Bekmann
- 114 Camillo, filho de João Pedro Corrêa
- 115 Carviné, filho de Francisco Fêola
- 116 Benedicto, filho de Carlos Antonio
- 117 Carlos, filho de Cezaro Figueiredo
- 118 Cezar, filho de Massane Domenico
- 119 Cyro, filho de José Camillo do Prado
- 120 Catharino, filho de Caiotte Santi
- 121 Dinato, filho de Domeniniano Paula Ramos
- 122 Domenico, filho de Calderam Ferdinando
- 123 Domingos, filho de Joaquim Moreira Vieira
- 124 Domingos, filho de Marabesi Gregorio
- 125 Daniotto, filho de Daniotto Ricardo
- 126 Carlos, filho de Adolpho Sthalberg
- 127 Constante, filho de Rodolpho Marangone
- 128 Christiano, filho de Henrique Greve
- 129 Benedicto, filho de Vicente Guarino
- 130 Domingos, filho de Auacleto José Barbosa
- 131 Eduardo, filho de Abrahm Severino
- 132 Eduardo, filho de Henrique Frederico Khül
- 133 Ezequiel, filho de Antonio Francisco
- 134 Ezequiel, filho de Antonio Angelo Graço
- 135 Benedicto, filho de Joaquim José Pereira
- 136 Domingos, filho de Anissato Porcino
- 137 Domingos, filho de Vicente Olegario
- 138 Eugenio, filho de Campaci Antonio
- 139 Emilio, filho de Emilio I. Carneiro
- 140 Francisco, filho de Franklim Ferraz
- 141 Francisco, filho de Felipe Santiago
- 142 Frederico, filho de Valentim Magdalenó
- 143 Francisco, filho de Antonio L. de Oliveira
- 144 Fredi, filho de Riquiero Omero
- 145 Everaldo, filho de Defauti Victorio
- 146 Evaristo, filho de João Gomes de Pinho
- 147 Emilio, filho de Benedicto A. Bernardo
- 148 Emilio, filho de Luiz Vialle
- 149 Frederico, filho de Gathe Panquillo
- 150 Finare, filho de Eduardo Pietro
- 151 Francisco, filho de Carlos Port
- 152 Francisco, filho de José Andréa de Carlos
- 153 Felice, filho de Alexandre Pedro
- 154 Frederico, filho de Archanjero Panogna
- 155 Francisco, filho de Belisam Andréa
- 156 Frederico, filho de Jacob Kraizer
- 157 Francisco, filho de Americo de Lucca
- 158 Francisco, filho de Lacoriche Martino
- 159 Francisco, filho de Renaldo Cezaretti
- 160 Fioravanti, filho de Cazetta Vicenzo
- 161 Felisberto, filho de Francisco Ferreira Netto
- 162 Francisco, filho de José Kening
- 163 Flamino, filho de Antonio Ferraz de Campos
- 164 Francisco, filho de Joaquim Simões
- 165 Francisco, filho de Saturnino de Paiva
- 166 Francisco, filho de José Faria
- 167 Francisco, filho de Marassi Adeno
- 168 Fortunato, filho de Partinati Stephano
- 169 Francisco, filho de José Antonio da Silva
- 170 Fransquetti, filho de Frasnquetti Antonio
- 171 Giuseppe, filho de Vera Giacomo
- 172 Germano, filho de Perissoto Augusto
- 173 Guido, filho de Santi Rigo
- 174 Giordano, filho de Jacintho Spadotto
- 175 Giuseppe, filho de Jacob Ferro
- 176 Guilherme, filho de Carlos Dibern
- 177 Garibaldi, filho de Bastelli Cezare
- 178 Giacomo, filho de Spaul Angelo
- 179 Giuseppe, filho de Strano Salvatore
- 180 Germano, filho de Manoel José Alves
- 181 Giuseppe, filho de Ferreira Luigi
- 182 Giovannine, filho de Baptista Trombeta
- 183 Gustavo, filho de João Diberá
- 184 Giuseppe, filho de Fantucci Antonio
- 185 Guilherme, filho de Henrique Chevis
- 186 Guarino, filho de Dinarato Girolano
- 187 Giuseppe, filho de Alexandre Loci
- 188 Giovannine, filho de Castelhana Luiz
- 189 Giovannine, filho de Gallegauí Luiz
- 190 Gianiú, filho de Eugenio Martiuato
- 191 Guilherme, filho de Guilherme Forter
- 192 Herminio, filho de Polato Giovanino
- 193 Henrique, filho de Germano Stein
- 194 Hugo, filho de Giordani Francisco
- 195 Hugo, filho de João Greve
- 196 Henrique, filho de Antonio Martins
- 197 José, filho de Deoclecio Camara Mattos
- 198 José, filho de Jorge Bonin
- 199 João, filho de Benedicto Carlo
- 200 Joaquim, filho de Bento Franco Moraes
- 201 José, filho de José Garcia Munhóz
- 202 José, filho de Carlos Sartore
- 203 João Baptista, filho de Pecinu Paulo
- 204 Jorge, filho de José Fernandes
- 205 João, filho de Antonio da Rós
- 206 José, filho de Joaquim Francisco de Oliveira
- 207 João, filho de Marfuti Virgilio
- 208 José, filho de José Ramos Filho
- 209 José, filho de Frederico Bueno
- 210 José, filho de José de Araujo
- 211 João, filho de João Bonire
- 212 José, filho de João Gomes Freitas Leitão
- 213 João, filho de Antonio Martins
- 214 José, filho de Salvador Ramos
- 215 João, filho de Viaro Affonso
- 216 João, filho de Miguel Dona
- 217 João, filho de Pedro Lungaretti
- 218 João, filho de Belei Boaventura
- 219 José, filho de João Careno Camargo
- 220 Joaquim, filho de Antonio José Lavra
- 221 João, filho de Guilherme Benedicto Laderig
- 222 João, filho de Lourenço Ricommí
- 223 Jorge, filho de Augusto Silmaun
- 224 José, filho de Sebastião C. Rodrigues
- 225 José, filho de José do Prado
- 226 José, filho de Luiz Della Colleta
- 227 João, filho de Zanquite Francisco
- 228 Joaquim, filho de Antonio Manoel Gonçalves
- 229 Joaquim, filho de Orlando Lombardi
- 230 João, filho de Gustavo Henrique Doring
- 231 João, filho de Baptista Boias
- 232 José, filho de Vicente Senxo
- 233 José, filho de Joaquim Fernandes Souto
- 234 Joaquim, filho de Izaias Domingos
- 235 Jacomo, filho de Zanetti Antonio
- 236 Jacob João, filho de Castro João Antonio
- 237 José, filho de Lavare João
- 238 Julio, filho de José Ferreira Moreira
- 239 João, filho de Ambrozio F. de Oliveira
- 240 João, filho de Benedicto Mariano
- 241 José, filho de Miguel da Cruz Gonçalves
- 242 Jacomo, filho de Negri Francisco
- 243 João, filho de Angeló Durante
- 244 José, filho de Francisco Antonio Barbosa
- 245 José, filho de Antonio Joaquim dos Santos

246 João, filho de Benedito Antonio da Silva
 247 João, filho de Antonio Luiz Dons
 248 João, filho de Fionetti Antonio
 249 João, filho de Bellati Hione
 250 João, filho de João Vaz Filho
 251 João, filho de Angelo Pelluzzi
 252 José, filho de João Antonio Maria
 253 José, filho de Angelo Carpanetti
 254 José, filho de Oliverio Thimotéo dos Santos
 255 João, filho de José Gonçalves de Lima
 256 José, filho de Jorge Bonin
 257 João, filho de Benedito Carlo
 258 Jenesio, filho de José Abreu Sampaio Filho
 259 José, filho de José do Prado
 260 José, filho de Lazaro Gomes
 261 Jacomo Antonio, filho de André Neraldo
 262 Jacob, filho de Cordaz Constante
 263 Juvenal, filho de Belarmino J. da Rosa
 264 João, filho de Polido Carlo
 265 João, filho de Epiphania Bacellar
 266 João, filho de Geremias Sterza
 267 José, filho de Pedro Altino
 268 José, filho de Francisco D'Adona
 269 José, filho de Luiz Ferreira dos Santos
 270 José, filho de Manoel Antonio dos Santos
 271 Julio, filho de Luiz Toniello
 272 João, filho de Guilherme Beckmann
 273 José, filho de Antonio Oliveira Penteadó
 274 João, filho de Antonio Calderam
 275 José, filho de Joaquim Moraes
 276 José, filho de Olivato Frederico
 277 José, filho de Martins Andréa
 278 José, filho de Augusto Ribeiro dos Santos
 279 Carlos, filho de Carlos Noigt
 280 Lucio, filho de Luiz Rossi
 281 Luiz, filho de Bracaiolli Francisco
 282 Luiz, filho de Francisco Breda
 283 Luiz, filho de Francisco Rangel
 284 Luiz, filho de Berth Thomaso
 285 Lazaro, filho de Alipio Manoel Joaquin
 286 Luiz, filho de Descrove Fortunato
 287 Luiz, filho de Paulo Bothon
 289 Luiz, filho de Nicolau del Nero
 290 Lazaro, filho de Bernardo L. Gonçalves
 291 Luiz, filho de Donati Silverio
 292 Lazaro, filho de Pedro Felix Rodrigues
 293 Lazaro, filho de Antonio B. de Camargo
 294 Lazaro, filho de Sebastião de Camargo
 305 Luiz, filho de Felipe Joaquim de Campos
 294 Luiz, filho de João Baptista Botechia
 297 Luiz, filho de Nicolau Landari
 298 Luiz, filho de José Francisco Prada
 299 Luiz, filho de Theodoro Sautucci
 300 Lazaro, filho de Manoel Martins Taborda
 301 Luiz, filho de Antonio Brasoto
 302 Lourenço, filho de Pedro Baptistella
 303 Luiz, filho de Manoel Antonio Barbosa
 304 Luiz, filho de José Cerchiaro
 305 Manoel, filho de Antonio Raphael da Rocha
 306 Manoel, filho de Manoel Marques
 307 Manoel, filho de José Mendes
 308 Marco, filho de Mancine Luiz

309 Moyses, filho de Nicolino Lucarelli
 310 Mario, filho de Joaquim Ferreira Vieira
 311 Manoel, filho de João de Moura
 312 Marco, filho de Angelo Jacon
 313 Mario, filho de Antonio Marciano
 314 Marcolino, filho de Militão de Oliveira
 315 Manoel, filho de João Franco Ferreira
 316 Manoel, filho de Gervasio Cyrillo Portasio
 317 Manoel, filho de Francisco de Paula
 318 Manoel, filho de José Lopes Guidau
 319 Manoel, filho de Manoel Pereira da Silva Porto
 320 Manoel, filho de Antonio Simões Bagagem
 321 Nicolau, filho de Pedro Picelli
 322 Natali, filho de José Bosquero
 323 Nicolau, filho de João Schmidt
 324 Olavio, filho de João Gonçalves
 325 Odilon, filho de Jorge Prado
 326 Paschoaleto, filho de Augusto Paschoaleto
 327 Pedro, filho de Luiz Ferranesi
 328 Paulo, filho de Eugenio Martins de Oliveira
 329 Pedro, filho de Luiz Albino
 330 Picoli, filho de Piceli Giuseppe
 331 Polamede, filho de Pialechique Aladino
 332 Pedro, filho de Justino A. Lopes
 333 Pedro, filho de Manoel Ianhuann
 334 Pedro, filho de Antonio P. Sant'Anna
 335 Pedro, filho de Luiz Sacillotti
 336 Paulino, filho Giovanni Boteon
 337 Pedro, filho de Souego Luiz
 338 Pedro, filho de Guilherme Luiz
 339 Pedro, filho de Alberto Köller
 340 Pedro, filho de Sebastião Ferreira da Rocha
 341 Pedro, filho de Rigon Nicola
 342 Pietro Segundo, filho de Eugenio Zanarello
 343 Paulo, filho de Norberto Borsatto
 344 Pedro, filho de Baptista Stocco
 345 Pedro, filho de Manoel Giusep Rei
 346 Ramiro, filho de Tertuliano de Oliveira
 347 Reynaldo, filho de Manoel Ferraz Sampaio
 348 Rodolpho, filho de João Henrique Lurds
 349 Ricieri, filho de Lourenço Pius
 350 Raguinere, filho de Milito Folippino
 351 Raphael, filho de Durante Gullo
 352 Reynaldo, filho de Carlo Reynaldo Busch
 353 Ricardo, filho de Bonin Fraciseo
 354 Ricardo, filho de Degaspari Luiz
 355 Rivadavia, filho de Vicente Barros
 356 Sebastião, filho de Balthazar Buck
 357 Sebastião, filho de Joaquim dos Nero Lino
 358 Sylvano, filho de Alexandre de Aruda
 359 Sebastião, filho de Agostinho Carioea
 360 Sebastião, filho de João Felisardo
 361 Sebastião, filho de Antonio Martins Guimarães
 362 Sebastião, filho de Barbosa de Pinho
 363 Sebastião, filho de José Miguel de Toledo
 364 Santi, filho de Eugenio Bertague
 365 Simão, filho de Sebastião Moreno
 366 Semenzato, filho de Semenzato Octavio
 367 Sebastião, filho de Carmine Galzerano

368 Sacon, filho de Sacon Antonio
 369 Sebastião, filho de Antonio Soares da Silveira
 370 Sebastião, filho de João Raphael da Rocha
 371 Sebastião, filho de Francisco Maranhão
 372 Sebastião, filho de Lino Joaquim Franco
 373 Silvino, filho de João Mareski
 374 Sebastião, filho de Manoel de Souza Santos
 375 Severino, filho de Clemente Marquetti
 376 Theodoro Christiano, filho de João Henrique Theodoro Kóck
 377 Zuliani Bruno, filho de Zuliani Ferdinando
 378 Virgilio, filho de Faustino Alves de Oliveira
 379 Virgilio, filho de Joaquim de Moura
 380 João, filho de Cesario Delfino da Silva

Classe 1898**MUNICIPIO DE LORENA**

Numero de sorte, numero de alistamento nomes e filiação

1 Justino, filho de Theodoro Gonçalves da Silva
 2 Gumercindo, filho de José Duarte
 3 Antonio, filho de Francisco Leal
 4 Antonio, filho de Joaquim Salvador
 5 Pedro, filho de Laurindo Antonio de Araujo
 6 José, filho de João Baptista Guimarães
 7 Oscar, filho de José Pereira
 8 Lucrecio, filho de João Lucio dos Santos
 9 José, filho de Camillo Pinto de Oliveira
 10 Manoel, filho de Manoel Lourenço dos Santos
 11 José, filho de Sabino José Avalino
 12 Olympio, filho de José Peitosa
 13 Angelo Orlandetti
 14 Antonio, filho de Antonio Caetano de Mattos
 15 Alfredo, filho de João Ribeiro da Silva
 16 João, filho de Ernesto Breviglieri
 17 Americo, filho de José Silverio Faustino
 18 Pedro, filho de Francisco de Paula Franco
 19 Arthur, filho de José Augusto de Andrade
 20 Olegário, filho de Pedro Freire
 21 Sebastião, filho de Laurindo Freire
 22 José Theotônio de Castro filho de ?
 23 Alfredo, filho de Francisco Pimentel
 24 Antonio, filho de Clemente Soares da Costa
 26 Joaquim, filho de Virgilio Cassiano dos Santos
 27 Ernesto, filho de José Gomes da Silva
 28 José, filho de Anna Maria Bastina
 29 Sebastião, filho de Sebastião Diniz
 31 Pedro, filho de Nuno Lopes da Silva
 32 Benefredo, filho de José Ferreira da Silva
 33 Benedito, filho de Benedito Enfrazio da Silva
 34 Antonio, filho de João Francisco de Oliveira
 35 Crescencio, filho de Joaquim Alves de Carvalho

PL34/195 120 25

- 36 João, filho de Antonio Moreira da Silva
- 37 Francisco, filho de José Dias de Castro
- 38 João, filho de Deod Jacob
- 39 João, filho de Benedicto Pereira dos Santos
- 40 Flugencio, filho de Pedro Franco Pereira da Silva
- 41 Alfredo, filho de João Francisco Ribeiro
- 42 Benedicto, filho de José Dias de Freitas
- 43 Joaquim, filho de Custodio de Lima
- 44 Antonio, filho de Joaquim Pinto de Oliveira
- 45 José, filho de Albano José
- 46 Aldo, filho de Arnolpho Rodrigues de Azevedo.
- 48 Luiz, filho de Sabino Barbo-a da Silva
- 49 Joaquim, filho de Olympio Lobato
- 50 Armando, filho de Daniel Lopes da Cruz

Sorteio suplementar

O dr. Matheus da Silva Chaves Junior, juiz de direito da 4.ª vara criminal da comarca da Capital do Estado de S. Paulo.

Faz saber que não tendo comparecido numero legal de jurados para se installar a sessão do jury da corrente semana, sob a sua presidencia, recorreu a urna suplementar e sorteou mais os jurados abaixo mencionados, os quaes ficam intimados a comparecer ao Tribunal do Jury, á rua do Riachuelo n. 25, ás 12 horas do dia 4 do corrente, bem como nos dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, a saber:

- 1 Alvaro Guerra
- 2 Antonio Soares
- 3 Armando de Moraes Bastes
- 4 Durval Novaes de Avila Rebouças (dr.)
- 5 Eugenio da Rocha Bressane
- 6 Fernando Paes de Barros Junior (dr.)
- 7 Floriano de Moraes Junior (dr.)
- 8 Joaquim Octavio Nebias (dr.)
- 9 José Christino da Fonseca
- 10 José Vicente Valladão (dr.)
- 11 José de Oliveira Guimarães (dr.)
- 12 Julio Brandão Sobrinho (dr.)
- 13 Oscar de Oliveira Lisboa (dr.)
- 14 Ulysses Paranhos (dr.)
- 15 Victor Godinho (dr.)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, se lavrou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pelo *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, aos 3 de Dezembro de 1919. Eu, Evaristo de Paiva Junior, escrivão, o subscrevi. — *Matheus da Silva Chaves Junior*.

3 — 1

O dr. Jayme Soares do Nascimento, juiz de direito da comarca de Villa Bella, na firma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que achando-se vago a serventia do officio de segunda tabellião de notas e annexos desta comarca nos termos do art. 73 do dec. n. 123 de 10 de Novembro de 1892, fica pelo presente, aberta, com o prazo de 60 dias a contar da publi-

cação deste no *Diario Official*, a inscrição para o respectivo concurso, devendo os concurrentes enviar á Secretaria do Tribunal de Justiça deste Estado os seus requerimentos acompanhados de folha corrida, dos documentôes que julgarem necessarios e de informações deste juizo sobre o seu merecimento moral e intellectual, tudo nos termos e de conformidade com o referido dec. n. 123 de 10 de Novembro de 1892 e mais disposições legais em vigor. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavar o presente edital que será affixado no lugar do costume á porta do Forum desta comarca e publicado no *Diario Official* do Estado. Dado e passado nesta cidade de Villa Bella, aos 25 de Novembro de 1919. Eu, Sebastião S. Cabral de Freitas, escrivão interino do juizo o escrevi. — *Jayme Soares do Nascimento*.

3 — 1

Aviso aos interessados

RIBEIRÃO PRETO

FALLENCIA DE JOSÉ F. LO GIUDICE

Faço saber a todos quantos este possa interessar, de conformidade com o artigo 53 e seus §§, da lei numero 2.024, de 17 do Dezembro de 1908, que, pelos syndicos da fallencia de José F. Lo Giudice, nesta data, foram entregues neste cartorio as relações e documentos dos credores, que solicitaram a inclusão de seus creditos ou constam da escripta do fallido, papeis esses que, durante o prazo de cinco dias, a contar-se da publicação deste, poderão ser examinados pelos interessados que o quizerem. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação. A impugnação será dirigida ao Juiz, por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Para sciencia de todos os interessados e para que possam usar dos direitos que lhes são assistidos pela lei citada, e dentro do prazo legal, faço este, que será publicado pela imprensa local, *Diario Official* e *O Estado de São Paulo*. Ribeirão Preto, 2 de Dezembro de 1919. Eu, Aristides Bernardes Barreto, escrivão do primeiro Officio, o subscrevi e assigno. O escrivão do primeiro Officio, Aristides P. Barreto.

2 — 1

Sorteio suplementar

O dr. Matheus da Silva Chaves Junior, juiz de direito da 4.ª vara criminal, da comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Faz saber que não tendo comparecido numero legal de jurados para se installar a sessão do jury da corrente semana, sob a sua presidencia, recorreu a urna suplementar e sorteou mais os jurados seguintes, os quaes ficam intimados a comparecer no Tribunal do Jury, a rua do Riachuelo n. 25, ás 12 horas do dia 2 do corrente, bem como nos dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei:

- 1 Alexandre Martins Rodrigues, dr.
- 2 Alfredo de Medeiros, dr.

- 3 Antonio Fleury de Campos, dr.
- 4 Antonio Paulino Ferreira Lopes, dr.
- 5 Antonio de Quiroz TFF s Netto
- 6 Carlos Correa Galvão
- 7 Fernando Worms
- 8 Francisco Eugenio de Campos
- 9 Francisco Ferreira da Rosa, dr.
- 10 Francisco de Salles Vicente de Azevedo
- 11 Gaspar Ricardo Junior
- 12 Henrique Vanorden
- 13 Jayme Pinto Novaes
- 14 João Ferraz, dr.
- 15 José Rodrigues Ferreira, dr.
- 16 Lutz F. A. Pereira, dr.
- 17 Luiz Tavares
- 18 Oscar Moreira, dr.
- 19 Paulo Sebastião Ferreira, dr.
- 20 Ranulpho de Queiroz Guimarães
- 21 Valentim de Barros.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pelo *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, aos 1.º de Dezembro de 1919. Eu, Evaristo de Paiva Junior, escrivão, o subscrevi. — *Matheus da Silva Chaves Junior*.

3 — 3

Recurso eleitoral

Pelo presente intimo ao cidadão Achilles Mauro do recurso interposto pelo coronel Delfino Cerqueira da decisão do meritissimo Juiz que o mandou incluir no alistamento eleitoral deste municipio, e ao mesmo tempo o convido a contestar esse recurso no prazo de dez dias.

S. Paulo, 3 de Dezembro de 1919. — O escrivão, *Climaco Cesar de Oliveira*.

3 — 1

Fallencia de Dibo Daruiche

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Acham-se em cartorio á disposição dos interessados, pelo prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, as contas offerecidas por A. Trommel & Comp., referentes á sua gestão como syndicos da massa fallida de Dibo Daruiche. Durante o referido prazo os interessados poderão examinar em cartorio aquellas contas e impugnal-as por meio de requerimento dirigido ao m. juiz de direito da 2.ª vara commercial, S. Paulo, 28 de Novembro de 1919. — O escrivão do 5.º officio, *Carolino Barreto*.

3 — 3

Fallencia de André Montoro

AVISO AOS CREDORES

Acham-se em cartorio, pelo prazo de cinco dias, a contar da publicação deste, as declarações de creditos e mais papeis da fallencia de André Montoro, para serem examinados pelos interessados. — Poderão estes impugnal-os quanto á sua legitimidade, importância ou classificação, por meio de requerimento dirigido ao m. juiz de direito da 1.ª vara commercial, instruído com documentos, justificações ou outras provas. Outrossim, faço sciencia que a assembléa de credores realizar-se-á no dia 12 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias do Forum Cível, á rua do Theouro. São Paulo, 2 de Dezembro de 1919. — O 2.º escrivão, *Mario da Cunha Machado*.

3 — 2

Provinimento de escolas

De accordo com o disposto no art. 22 da lei n. 1579, de 19 de Dezembro de 1917, faço publico que se acham em concurso até o dia 31 do corrente mez, as seguintes escolas:

URBANAS

Auaapolis — 1.ª masculina.
Anhemby — 2.ª escola mixta.
Apiahy — 2.ª masculina reunida.
Campos Novos do Paranapanema — 2.ª masculina.
Caraguatatuba — 2.ª feminina.
Guararema — 2.ª feminina reunida.
Piratininga — 3.ª feminina.
Platina — 1.ª mixta reunida.
Ribeirão Preto — 2.ª feminina de Barroão.
Santa Adelia — 1.ª mixta.
Santo Antonio da Boa Vista — 1.ª feminina.
Santa Barbara do Rio Pardo — 1.ª masculina.
S. Pedro do Turvo — 1.ª masculina.
Yporanga — 1.ª masculina.

DISTRICIAES

Angatuba — Mixta de Pereiras.
Atibaia — Masculina de Campo Largo (Jarini).
Arelas — Mixta de Botelhos.
Bariry — Mixta de Catingueiro.
Bom Sucesso — Masculina de Faxinal.
Cananéa — Masculina de Ararapira e feminina de Ararapira.
Conceição de Monte Alegre — Mixta da Estação Cardoso de Almeida.
Cunha — Masculina de Campos Novos e mixta de Cedro e mixta de Aguas Virtuosas de Santa Rosa.
Franca — Feminina de S. Sebastião da Ponte Nova.
Fartura — Masculina de Concordia.
Iguape — Masculina de Prainha.
Itatiba — Feminina da Ponte.
Ituverava — Masculina de Guará.
Jaboticabal — Mixta da Grana e masculina de Corrego Rico.
Jahú — Mixta de Araras.
Jardinópolis — 1.ª masculina da Estação de Sarandy.
Jatahy — Mixta de Xavier.
Jundiáhy — Masculina de Caxambú.
Lagoinha — Mixta de Santa Rita.
Lorena — Mixta do Pedroso.
Mococa — Mixta da Estação Comendador Guimarães e feminina de N. S. da Luz das Couços.
Mattão — Feminina de S. Lourenço do Turvo, mixta de Santa Ernestina, 2.ª feminina de Dobra e 1.ª feminina de Dobra.
Mogy-Mirim — 3.ª feminina de Posse, reunida; e mixta de Martin Francisco.
Monte Alto — Feminina de Fernando Prestes.
Natividade — Mixta do Bairro Alto.
Olympia — Masculina de Santa Cruz e mixta de Severina.
Orlandia — 1.ª feminina de Salles Oliveira e feminina de Guayra.
Pereira — Mixta de Chimbo.
Patrocínio do Sapucahy — Feminina de Iyrapanan.
Pindamonhangaba — Mixta de Una.
Pitangueiras — 1.ª masculina de Taquaral.

Ribeirão Bonito — Mixta de Sampaio Vidal.

Santa Barbara — Mixta de Barracão e mixta de Boa Esperança.

Santa Adelia — Masculina de Taquaral, mixta de Feijão e mixta de Agulha.

Santa Cruz do Rio Pardo — 1.ª masculina de Bernardino de Campos, reunida.

Santa Rita do Passa Quatro — Masculina de Santa Cruz da Estrella.

Santa Branca — Mixta de Cachoeira Grande.

S. Simão — 1.ª feminina de Serra Azul.

Socorro — Mixta do Oratorio.

S. Carlos — Feminina de Agua Vermelha.

S. Manoel — Feminina de Igarassú.

Silveiras — Mixta de Corrego Fundo.

S. João da Bocaina — Mixta de Santa Candida.

S. João da Boa Vista — reunida e mixta da Estação de Cascata.

S. José dos Campos — mixta de Bom Jesus.

S. José do Rio Pardo — 1.ª feminina da Gramma, reunida.

S. Luiz do Parahytinga — Mixta do Turvo.

S. Sebastião — Feminina da Enseada, mixta de Juquehy e mixta de Maresias.

Santo Amaro — Mixta da Varguiha.

Taquaritinga — Mixta de Matadouro, mixta de Guahiroba e mixta de Sapé-seiro.

Taubaté — 1.ª mixta de Baracóa, masculina do Ribeirão das Almas e masculina de Quilombo.

Tieté — Mixta de S. Pedro e masculina de Chaves Barros.

Ubatuba — Mixta de Perequê - Assú.

Villa Bella — Masculina de Barva Velha, masculina de Paraequê e masculina da Praia do Pinto.

Xiririca — Mixta da Barra do Braço, mixta da Ilha Rasa, mixta do Rio Itá e masculina de Jaguary (dist. de Itaúna), e masculina de Seto Barras.

De conformidade com os artigos 14 e 15 da citada lei, as escolas districtaes serão providas mediante concurso exclusivamente de notas entre professores normalistas secundarios e primarios, e as urbanas, nas mesmas condições, porém, entre normalistas secundarios.

Só serão recebidos os requerimentos que forem acompanhados de diploma ou publica forma, ainda mesmo que esses documentos existam na propria Secretaria e declarem a escola pretendida.

Não poderão tomar parte neste concurso os professores que não estiverem em disponibilidade.

Os diplomados pelos gymnasios officiaes do Estado só poderão inscrever-se no presente concurso depois de preenchidas as exigencias do art. 166 do Dec. n. 2367, de 14 de Abril de 1913. (Lei n. 1341, de 16 de Dezembro de 1912).

Os professores uma vez inscriptos não poderão transferir sua inscripção.

Das 12 ás 13 horas, as partes interessadas deverão entregar seus requerimentos, na sala do director-geral ao chefe da secção sr. Sebastião de Moraes, encarregado do concurso.

Directoria Geral da Secretaria do Interior, São Paulo, 1.º de Junho de 1919.

— O director geral, João Chrysostomo B. R. Junior.

alt. 31

Serviço eleitoral

O escrivão abaixo assignado faz publico que o movimento dos trabalhos de qualificação eleitoral do municipio da Capital, durante a segunda quinzeana do mez de Novembro findo, foi o seguinte:

CIDADÃOS INCLUIDOS NO ALISTAMENTO

Numero de ordem, nomes, idade, profissão e residencia

16784 Americo de Campos Netto, 22 anos, empregado publico, residente no municipio.
16785 Carlos Gritti, 28 anos, esculptor, residente em Osasco.
16786 Eugenio Gonçalves da Silva, 40 anos, advogado, residente á rua Appa, 32.
16787 Editino Pinheiro de Oliveira, 26 anos, commercio, residente no municipio.
16788 Adelino Hermeto Gomes, 32 anos, guarda-livros, residente á alameda Nothmann, 10.
16789 Gabriel Corbisier, 38 anos, commerciante, residente á rua Leoncio de Carvalho, 4.
16790 Renato da Cunha Canto, 31 anos, dentista, residente á rua da Mooca, 517.
16791 Benedicto de Paula Fernandes, 34 anos, gravador, residente na Villa Sant'Anna e Silva.
16792 Adolpho Cyrillo Bueno, 36 anos, commercio, residente no largo do Thesouro, 5.
16793 Felipe Diaseria, 29 anos, jornalista, residente á rua Trajano, 1.
16794 Sebastião Paula e Silva, 30 anos, negociante, residente em Osasco.
16795 Antonio Leopoldo da Cunha, 41 anos, commercio, residente na freguesia do O.
16796 Paulo Parelha, 21 anos, commercio, residente á avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 202.
16797 José Francisco Ribeiro Cesar, 33 anos, commercio, residente á rua Anhaia, 23.
16798 Pedro Augusto de Campos, 23 anos, lithographo, residente em Osasco.
16799 Honorio Ferreira, 62 anos, mechanico, residente no Mandaqui.
16800 Francisco Martins Cannas, 44 anos, negociante, residente á rua Justo de Azambua, 20.
16801 Antonio Malheiros, 39 anos, ferroviario, residente á rua Maria Marcolina, 52.
16802 Ricardo Goldoni, 24 anos, commercio, residente em Osasco.
16803 Luiz Theodoro, 26 anos, commercio, residente á rua 21 de Abril, 369.
16804 Benedicto Marcello Guidi, 26 anos, motorista, residente á rua Tupinambá, 27.
16805 Luiz Striano, 22 anos, commercio, residente em Osasco.
16806 Francisco Moracco, 24 anos, commercio, residente em Osasco.
16807 Antonio da Costa Moreira, 34 anos, commercio, residente á alameda Ribeiro da Silva, 58.
16808 Lafayette Girondino da Silva, 30 anos, residente no municipio.
16809 João Teixeira, 28 anos, com-

ba

330
600
608

AL34/1919 160 31

mercio, residente na Freguezia do O'.

16810 Heitor Foschini, 25 annos, commercio, residente á rua S. Ephi- genia, 52.

16811 Spartaco Simoni, 23 annos, commercio, residente á rua Jaceguay, 61.

16812 Manoel Corrêa, 41 annos, empregado publico, residente no município

16813 Alfredo Mascardini, 22 annos, commercio, residente no município.

16814 Elisario Prisco da Cunha, 22 annos, commercio, residente no município.

16815 Henrique Zanoni, 37 annos, mechanico, residente em Osasco.

16816 Arnaldo Gemmani, 24 annos, fundidor, residente no município.

16817 Arnaldo Lobo, 22 annos, residente á rua José Paulino, 166.

16818 Paschoal Rocco, 25 annos, alfaiate, residente á rua Conselheiro Ramalho, 4.

16819 Aristides Monteiro, 34 annos, commerciante, residente á avenida Rangel Pestana, 298-C.

16820 Seuafé Maretta, 24 annos, commercio, residente á rua 21 de Abril, 67.

16821 José Teixeira Porto, 31 annos, empregado, residente á rua José Kauer, 28.

16822 Julio Gonçalves Lima, 22 annos, empregado, residente á rua do Hippodromo, 290.

16823 Luccas Perrone, 21 annos, negociante, residente á rua Humberto I, 106.

16824 Mathias Prisco, 28 annos, casado, barbeiro.

16825 Mario Branco do Miranda, 35 annos, empregado publico, residente á rua 15 de Novembro, 27.

16826 Onofre Vella, 30 annos, guarda-livros, residente á rua Manoel Dutra, 35.

16827 Alfredo Rega, 27 annos, pharmaceutico, residente á rua Visconde de Parnahyba, 583.

16828 Alexandre Ruffin, 30 annos, commercio, residente á rua Caio Prado, 37.

16829 Alziro de Camargo, 22 annos, commercio, residente á rua Victoria, 1.

16830 Fernando de Azevedo, 25 annos, advogado, residente á rua 7 de Abril, 68.

16831 Humberto de Barros Pereira, 21 annos, guarda-livros, residente no largo do Arouche, 40.

16832 Hernano Telles Ribeiro, 35 annos, negociante, residente á rua Domingos de Moraes, 86.

16833 Willibald Derrnando Zulchuer, 34 annos, commercio, residente á rua Justo Azambuja, 22.

16834 Gilberto Dezontini, 40 annos, proprietario, residente no município.

16835 Carlos Benedicto Ferreira Brandão, 23 annos, commercio, residente á rua Bom Pastor, 80.

16836 Carlos de Camargo Aranha Junior, 24 annos, commercio, residente á rua das Flores, 72.

16837 Cesar Zacharias, 25 annos, carpinteiro, residente em Osasco.

16838 Diogenes Zeppellini, 49 annos, proprietario, residente á rua Dupré, 42.

16839 João Tobias Filho, 55 annos, empregado publico, residente á rua Marajó, 35.

16840 João William Hutchinson, 35 annos, proprietario, residente á rua Olinda, 20.

16841 Domingos Saulo, 26 annos, mecanico, residente á rua Luiz Gama, 26.

16842 Emiliano Nunes Machado, 39 annos, ferroviario, residente á rua Tocantins, 31.

16843 Emilio Rucci, 22 annos, marceneiro, residente á rua Tenente Penna, 26.

16844 João Pereira Ferreira, proprietario, residente em Itaquera.

16845 João Baptista de Castro, 21 annos, professor publico, residente em Villa Emma.

16846 Francisco Menzillo, 23 annos, negociante, residente á rua Rio Grande, 12.

16847 Israel Luz, 38 annos, commercio, residente á rua Senador Queiroz, 42.

16848 Francisco Bevenroth, 48 annos, guarda-livros, residente á rua Tupy, 56.

16849 Fernando Marques Guerra, 29 annos, commercio, residente á rua Major Diogo, 36.

16850 Brenno Cuba dos Santos, 28 annos, empregado, residente á rua Matto Grosso, 38.

16851 Benedicto Pereira dos Santos, 21 annos, artista, residente no Lajeado

16852 Benedicto André, 23 annos, empregado, residente no Lajeado.

16853 Augusto Gonçalves Neves, 36 annos, proprietario, residente em Itaquera

16854 Antonio Francisco Fidalgo, 39 annos, empregado publico, residente á rua Silva Telles, 13.

16855 Thomaz Antonio Alves, 26 annos, ferroviario, residente em Osasco.

16856 Antonio Martins de Carvalho, 22 annos, commercio, residente á rua Barão de Jaguará, 33.

16857 Miguel Forte, 21 annos, commercio, residente no município.

16858 Manoel Fernandes Lopes, 38 annos, residente no município.

16859 Luis de Andrade Vasconcellos Junior, 34 annos, advogado, residente á rua Buono de Andrade, 89.

16860 Amandio Gonçalves Ramos, 28 annos, motorista, residente á rua Cesario Ramalho, 71.

16861 Luciano Castilho, 23 annos, negociante, residente em Osasco.

16862 Francisco Armentano, 22 annos, marceneiro, residente á rua 25 do Março, 86.

16863 Waldemar Augusto da Silva, 21 annos, commercio, residente á rua Ypiranga, 11.

16864 Americo Guidi, 27 annos, mecanico, residente á rua Justo Azambuja, 21.

16865 Manoel Antonio Figueira, 47 annos, operario, residente no município.

16866 Dr. Spencer Vanpré, 31 annos, advogado, residente á rua Bahia.

16867 Dr. Joaquim Pires Fleury, 33 annos, medico, residente á rua Barão de Itapetinga, 60.

16868 Antonio Barutti, 27 annos, mecanico, residente em Osasco.

16869 Alvaro Corrêa Porto, 29 annos, commercio, residente á rua Manifesto, 28.

16870 Miguel Serra, 22 annos, commercio, residente á rua Anna Nery, 148.

16871 Antonio Moreira Cesar Torres, 22 annos, commercio, residente á rua Guaycurús, 183.

16872 Stanisláu Ciasca, 21 annos, eucanador, residente á rua Silva Bueno.

16873 Sebastião de Moura, 24 annos, empregado, residente á avenida Celso Garcia, 353.

16874 Benedicto Delphino, 22 annos, commercio, residente em Osasco.

16875 Alfredo Chirente, 27 annos, negociante, residente em Osasco.

16876 Raphael Guizio, 39 annos, alfaiate, residente á rua Formosa, 60.

16877 Nicolau Bacicco, 48 annos, commercio, residente á rua Formosa, 60.

16878 Antonio Francisco da Costa, 49 annos, proprietario, residente á avenida Rangel Pestana, 322.

16879 Antonio Alves Damião, 26 annos, commercio, residente á rua Apishy, 83.

16880 João Antonio Machado de Andrade, 66 annos, proprietario, residente á rua Fausto, 80.

16881 Donato Amorosino, 40 annos, alfaiate, residente á rua Formosa, 71.

16882 José Firo, 22 annos, vidreiro, residente á rua Vespasiano, 43.

16883 Joaquim Frauco Mourão, 31 annos, operario, residente á alameda Nothmann, 87.

16884 Valencio da Silveira Maciel, 35 annos, pharmaceutico, residente á rua 7 de Abril, 19.

16885 Alfredo Eucar, 32 annos, operario, residente á rua 25 do Março, 86.

16886 Amador Joly Filho, 21 annos, empregado, residente á rua do Seminario, 86.

16887 Alexandre Lefèvre, 56 annos, empregado publico, residente á rua Barão do Tatuhy, 90.

16888 Amelio de Collina, 35 annos, proprietario, residente á rua Guaycurús, 252.

16889 André Catalani, 37 annos, proprietario, residente á rua Trajano, 27.

16890 Heitor Loprani, 58 annos, proprietario, residente á rua Coriolano, 16.

16891 Joaquim Augusto, 44 annos, funcionario publico, residente á rua Conselheiro Ramalho, 12.

16892 Matheus Forte Sobrinho, 21 annos, commercio, residente á rua Duilio, 48.

16893 Francisco Villardim, 43 annos, commercio, residente em Osasco.

NÃO FORAM INCLUIDOS POR NÃO TEREM

PROVADO

Naturalização

Paschoal Nigro
Alberto Bacelli
Joaquim Pereira da Silva
Castano Nappi
Antonio Cyriaco

1634 2. 5/10. 32

Alfredo Abbate
Luiz Bozzini
Manoel José da Silva
Manoel dos Santos

Edade

Alberto Alvarenga
Mirandolino Teixeira de Miranda
Amphiloqui Carlos de Oliveira
Astregildo Marcondes Lima
Bernardo Della Nina
José Mesquita

Renda

Ernesto de França Ferreira
José Gonzaga Cintra
Waldemar Quirino
Mario Nunes de Mello
Boanerges Ferreira

Veracidade de firma e letra

Antonio Lascalés
Guilherme Henrique Eberlein
Gabriel del Pretis

Residência e veracidade de firma

Francisco de Franco

Naturalização e residência

Paschoal Bianco
Carlos Fernandes Guimarães
S. Paulo, 1 de Dezembro de 1919.
— O escrivão, *Climaco Cesar de Oliveira*. 3 — 3

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da segunda vara cível e commercial desta comarca de São Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem que, o porteiro dos auditorios João de Sousa Dias Batalha ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer no dia 4 de Dezembro p. futuro, ás 15 horas, á porta do Forum, á rua do Thesouro n. 2, os immoveis seguintes, penhorados a d. Josephina Olga Cesar e seus filhos, para pagamento da acção executiva hypothecaria que lhes movem o dr. Renato Ferraz Guimarães e sua mulher, a saber: uma casa antiga, sob n. 56, situada á rua Frei Caneca, districto e freguezia da Bella Vista, desta Capital, com uma porta e duas janellas de frente, com dois commodos e cosinha, tendo como dependencia, no quintal, um telheiro, medindo casa e terreno cinco metros e oitenta centímetros de frente por sessenta e tres metros da frente ao fundo, dividindo de um lado com a casa n. 58, da executada, de outro lado com propriedade de João Lemos e pelos fundos com successores do dr. Augusto Delgado, avaliada pela quantia de 6:000\$000. Uma casa nova sob n. 58, sita á rua Frei Caneca, districto e freguezia da Bella Vista, desta Capital, com tres portas de frente, com um commodo grande para armazem forrado e ladrilhado e mais dois commodos, cosinha e latrina, tendo porão de dois metros de altura, cimentado, e no quintal, como dependencia, um telheiro com tanque e latrina, medindo casa e terreno cinco metros e oitenta centímetros de frente por sessenta e tres me-

tros da frente aos fundos, dividindo de um lado com a casa n. 56, da executada, de outro lado com propriedade de João Lemos e pelos fundos com successores do dr. Augusto Delgado, avaliada pela quantia de 12:000\$000. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que que será afixado e publicado na fórma da lei. S. Paulo, 12 de Novembro de 1919. Eu, Manoel Rebouças da Silva, escrevente, o escrevi. E eu, Climaco Cesar de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — O juiz de direito, *João Baptista Martins de Menezes*.

13, 20, 4 3 — 3

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Pu- blicas

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

SEGUNDA CONCORRENCIA PARA AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES ENTRE SÃO LUIZ DO PARAHYTINGA E UBATUBA

Faço publico que no dia 4 de Dezembro proximo futuro, ás 13 horas, nesta Directoria, serão abertas em presença dos interessados, as propostas que forem apresentadas para execução das obras acima mencionadas, orçadas em 11:950\$000.

As propostas fechadas e devidamente selladas, com as firmas reconhecidas, não poderão conter emendas nem rasuras e mencionarão: o preço total por extenso e em algarismos, a residencia do proponente, a declaração expressa de submissão ao regulamento em vigor e os prazos de inicio, conclusão e conservação das obras.

No envolvero serão declarados o nome do proponente e o objectivo da proposta que virá acompanhada de um documento de idoneidade e do certificado de deposito da caução no Thesouro do Estado de 300\$000, para garantido contracto e bõa execução das obras.

Agua para deposito será fornecida por esta Directoria até ás 15 horas do dia 3 de Dezembro acima referido. O orçamento projecto, clausulas do contracto, exemplares do regulamento em vigor serão franqueados, nesta Directoria, ao exame dos interessados que tambem os encontrarão na Secretaria da Camara Municipal de São Luiz do Parahytinga.

São Paulo, 19 de Novembro de 1919.
— *Alfredo Braga*, director.

ult. a 4

Primeira Praça

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara cível e commercial desta Capital de São Paulo, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou della noticia tiverem que o porteiro dos auditorios João de Sousa Dias Batalha ou quem suas vezes fizer, trará a publico pteção de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer no dia 4 de Dezembro proximo, ás 14 horas, á porta do edificio do fórum Cível, á rua do Thesouro n. 2, desta Capital, os bens abaixo descriptos, penhorados a Alfredo Narciso

de Mesquita, para pagamento do executivo cambial que lhe move Antonio Vaz. componentes de mercadorias e alguns utensilios em deposito á rua Domingos de Paiva n. 98, a saber: duas mezas grandes de taboa de pinho; 1 pequeno étagê pintado a tinta; doze camas de ferro, sendo uma para casal; 18 colchões de capim para solteiro; uma meza pequena com gaveta; 2 bancos de madeira: uma commoda com 5 gavetas; duas duzias de pequenas travessas de ágata; 18 pratos de louça ordinaria; uma travessa grande de louça; duas bandejas; uma machina de cobre para café; 3 caldeirões grandes; uma frigideira grande de ferro; 18 copos de vidro; 18 calices diversos; 9 talheres completos; duas duzias de canecas de louça para café; duas toalhas grandes de meza; uma pequena vitrina com vidros; 1 pequeno guarda comida com tela; 16 litros de vinho quinado Constantino; duas garrafas de vinho Adriano; cinco garrafas de vinho Porto; 2 litros de cognac Jules Robin; 3 litros de vermouth Cinzano; 1 litro de vermouth Portguez; 12 litros de vermouth quiado Nacional; 66 garrafas licores nacionaes (xaropes); 34 garrafas de caninha do O; 4 litros de aguardente Rio Grande; 1 litro de Fernet Nacional; 24 garrafas resto de bebidas nacionaes; digo bebidas diversas; 29 garrafas de vinho Virgem; 1 quinto quasi cheio de vinho nacional; 1 decimo com resto de vinho branco nacional; 1 decimo com resto de vinagre; 51 garrafas vazias; 80 maços de cigarros diversos; 15 maços de phosphoros; 8 vidros grandes para doces; uma quartola com metade de caninha, avaliado tudo por 1:139\$400. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente, edital que será afixado e publicado na fórma da lei. São Paulo, 22 de Novembro de 1919. Eu, Antonio Machado, ajudante, escrevi. Eu, Carolino Barreto, escrivão, subscrevi. *João Baptista Martins de Menezes*.

ult. 4 2 — 2

Escola Agricola «Luiz de Queiroz»

EXAMES FINAIS

Para conhecimento dos interessados, a Directoria faz saber que o resultado dos exames finais oraes, de accordo com o art. 59 do Regulamento em vigor e realizados de 17 a 24 do corrente mez, foi o seguinte:

ANNO FUNDAMENTAL	Pontos
1 Raul Drumond Gonçalves	466
2 José Luz de Faria	403
3 Antonio Borges de Queiroz	354
4 Antonio Carlos de Oliveira	354
5 Fausto Soares de Rima Pires	350
6 Orozimbo Seraphim Barcellos	348
7 Ary Silveira	347
8 Sylvio Junqueira	342
9 Cyro Severo Bormann	341
10 Decio Malta Campos	340
11 Ataliba Carvalho de Brito	340
12 Affonso Maria Cardoso da Veiga	340
13 José Moreira de Andrade	325
14 Raymundo Pimentel Gomes	322

Al 34/19-5 Nov 33

15 Seraphim Amur Ferreira do Amaral	320
16 José Aranha Pereira	314
17 Luiz Cunha	300
18 Paulo Kirchofer Cabral	286
Dependente de uma materia:	
1 Eliezer Rodrigues Moreira - Chimica	

RESUMO

Approvados	18
Dependente de materia	1
Retiraram-se da Escola	2
Reprovados	2
Total	23

1.º ANNO

	Pontos
1 Fernando Lacombe	476
2 Julio Pinheiro de Figueiredo	466
3 Nelson de Figueiredo Carvalho	418
4 Frederico Dias Guillen	418
5 Olympio de Toledo Prado	417
6 Joaquim de Barros Alcantara	402
7 Sady Irgon Kurtz	372
8 Oswaldo Correa	369
9 Eduardo Vinmond Supply	369
10 Aracy Correa	354
11 Accacio Spinola Dias	347
12 Mario Camara Canto	339
13 Carlos Alberto Alves de Araujo	335
14 Volney Junqueira de Passos	316
15 José Alexandre de Andrade	307
16 Julio da Silva Leitão	306
17 Manoel Vieira de Alencar Filho	291
18 Odon Alves Ribeiro	266
Dependente de materia:	
1 João Evangelista da Rocha Junior - Chim. Organica	

RESUMO

Approvados	18
Dependente de materia	1
Total	19

2.º ANNO

	Pontos
1 Estovam da Silveira Gusmão	400
2 Benedicto Garcia de Abreu	421
3 Alvaro de Sousa Gonçalves	403
4 José Hardman Cavalcanti	403
5 Argeu Cordeiro Leite	402
6 José de Paiva Castro	388
7 Marciano de Oliveira Rillo	384
8 Sylvio Tricânico	370
8 Plínio Junqueira	358
10 Ignacio Bastos	354
11 José Ferreira Velloso	350
12 Antonio José de Almeida Camargo	350
13 Leocadio Fonseca da Silva Junior	331
14 José Ribeiro de Oliveira	324
15 João Duarte Contiúho	324
16 Carlos de Azevedo	309
17 Manoel José Ferreira Netto	309
18 Elias Antonio do Amaral	301
Dependentes de materia:	
1 Euclides Palma Guião - Agric. Especial	
2 Renato Dias Martins - Agric. Especial	
3 Paulo Ferreira da Silva - Agric. Especial	
4 Tito Joaquim de Lemos Netto - Agric. Especial	
5 Nestor Nogueira Correia - Agric. Especial	

RESUMO

Approvados	18
Dependentes de materia	5
Total	23

3.º ANNO

	Pontos
1 Heitor Airlie Tavares	388
2 João Ribeiro Nogueira Sobrinho	355
3 Floriano de Amaral Mello	331
A classificação acima publicada corresponde ás seguintes notas:	
De 150 a 500 pontos - Distinção.	
De 350 a 449 pontos - Plenamente.	
De 250 a 349 pontos - Simplesmente.	
Piracicaba, 24 de Novembro de 1919.	
- Cherubim Ferraz, secretario, 3 - 1	

Concurso

DO OFFICIO DE ESCRIVÃO DE PAZ E ANNEXOS DO DISTRICTO DO CAMBUCY

O dr. Miguel de Godoy Sobrinho, juiz de direito da 1.ª vara civil e commercial desta comarca da Capital de S. Paulo etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que estando vago o officio de escrivão de paz e annexos do districto do Cambucy, desta Capital por desistencia do respectivo serventuario, Raul Rezende Villares, fica aberto pelo prazo de vinte dias, a contar da publicação deste no *Diario Official* o concurso para o provimento do respectivo cargo. Os concurrentes deverão instruir os seus requerimentos com os documentos de que trata o artigo 5.º, letras a, b e c, do decreto n. 1437 de 7 de Fevereiro de 1907. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, aos 28 de Novembro de 1919. Eu, Apparcio Lordello, escrivão interino, escrevi. — Miguel de Godoy Sobrinho. 3 - 1

Directoria Geral da Instrução Publica

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE ESCOLAS ISOLADAS DA CAPITAL

De ordem do sr. director geral da Instrução Publica e de accordo com o artigo 39 do Regulamento expedido pelo decreto n. 2.944, de 8 de Agosto de 1918, scientifico aos interessados que se acham abertas nesta Directoria até 10 do corrente, ás 16 horas, as inscripções para o concurso destinado ao provimento das seguintes escolas isoladas do municipio da Capital:

- 1 Mixta de Agua Rasa, Belemzinho
- 2 Masculina da 6.ª Parada, Belemzinho
- 3 Mixta da 5.ª Parada, Belemzinho
- 4 1.ª feminina da Consolação
- 5 Mixta da 3.ª Parada, Belemzinho
- 6 1.ª masculina de Osasco
- 7 2.ª masculina de Osasco
- 8 1.ª feminina de Osasco
- 9 1.ª feminina do Cambucy
- 10 2.ª feminina do Cambucy
- 11 Mixta do kilometro 10, Lapa
- 12 Mixta de Villa Leopoldina, Lapa
- 13 2.ª feminina do O'
- 14 Mixta de Taipas, O'

- 15 1.ª masculina do O'
- 16 Mixta de Perús, O'
- 17 Feminina do Limão, O'
- 18 Feminina do Guapira, Sant'Anna
- 19 Mixta da Estação de Itaquera, São Miguel

20 Mixta do Moinho Velho, Cambucy.

Dentro do prazo acima, serão admitidos a inscrever-se os candidatos, que o requererem ao sr. dr. director geral, provando:

a) si normalista secundario — ter dous annos de effectivo exercicio em escola ou grupo escolar do interior ou ter exercido por dous annos o cargo de substituto effectivo;

b) si normalista primario — ter tres annos de effectivo exercicio em escola ou grupo escolar do interior ou ter exercido por tres annos o cargo de substituto effectivo.

Encerrada a inscripção, proceder-se-a ao concurso, que constará de tres partes:

1) prova escripta sobre uma these, sorteada na occasião e commum a todos os candidatos, abrangendo uma questão psychologica e outra de pedagogia o methodologia, sendo concedidos tres horas para a realização de taes provas;

2) prova pratica, consistindo em dar cada candidato, em classe do grupo escolar, uma aula de meia hora sobre ponto e materia sorteados de vespera, dividindo-se os candidatos em turmas, com pontos communs;

3) media das notas obtidas pelo candidato na escola onde se diplomou.

O requerimentos e demais papeis relativos á inscripção de cada candidato, inclusive o diploma ou publica-forma do mesmo, deverão ser entregues, das 14 ás 16 horas, na Secretaria desta Directoria, onde será feita a inscripção.

As provas do concurso effectuar-se-ão em local, dia e hora, de que opportunamente os interessados terão conhecimento.

Directoria Geral da Instrução Publica, 1.º de Dezembro de 1918. — Francisco Antunes da Costa, secretario. De 1.º a 10.º

Com o prazo de 30 dias

O cidadão Guilherme German, juiz de direito substituto desta comarca do Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de trinta dias virem ou d'elle conhecimento tiverem que por parte do dr. Octavio de Oliveira Pinto, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de paz (segundo substituto). Diz o dr. Octavio de Oliveira Pinto, lavrador e proprietario domiciliado nesta comarca por seu procurador que, para bem de seus direitos quer proceder neste juizo a uma justificação civil em que pretende provar: 1.ª) Que desde cerca de mil oitocentos e noventa e quatro, Eduardo José de Castilho teve posse mansa e não perturbada de uma faixa de terras de cento e oitenta alqueires mais ou menos, na vertente do correjo tirande desta comarca, sobre o espigão divisor da fazenda Borboleta ou Borá e sempre ali manteve a posse por si e por empregados no trato do pequenas lavouras e pasto. 2.ª) Que por fallecimento do

Eduardo José de Castilho essa posse, e bem assim a das benfeitorias allí existentes, foi pelo inventario transmittido ao supplicante, que, tendo adquirido a fazenda Borboleta ou Borá junto á faixa de terras referida, que a essa ultima contraverte pelo espigão divisor, a ella estendeu sua inteira e continuada posse, a qual é sabida de todos os moradores daquella freguezia. 3.º) Que na constancia dessa posse de vinte e cinco annos foram, além dos já existentes, feitas pelo supplicante mais benfeitorias. Assim requer a v. exc. que D. esta por dependencia ao 1.º officio e A. se digne de mandar designar lugar e momento para inquirição de testemunhas que em tempo arrolará com as sciencias precisas, comparecendo ellas independentemente de intimação. Nestes termos, dando a esta o valor de um conto de réis, sendo-lhe após o julgamento devolvida independentemente de traslado do deferimento. E. R. Mercê. Rio Preto, dezete de Outubro de mil novecentos e dezenove. C.p. Alceu de Assis. Advogado. (Devidamente sellada). Em a qual petição foi proferido o despacho seguinte: D. A. Sim, por dependencia ao (1.º) primeiro officio. 17/10/1919. German. E tendo o supplicante produzido as provas allegadas em a petição retro transcripta lhe dirigiu ainda a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor segundo juiz de paz substituto. Diz o doutor Octavio de Oliveira Pinto nos autos de justificação de posse de uma parte de terras da fazenda Corrego Grande, entre esta e a Borboleta, que para bem de seu direito requer a vossa excellencia se digne de mandar juntar aos mesmos a certidão inclusa, e bem assim expedir-se o edital de trinta dias nos termos da lei para o effeito de ser julgado a final a justificação. Termos em que j. esta do deferimento. E. R. Mercê. Rio Preto, vinte e nove de Outubro de mil novecentos e dezenove. P.p. Alceu de Assis. Advogado. (Legalmente sellada). Em a qual petição foi proferido o despacho seguinte: J. Sim em termos. 1/11/1919. German. E, para qua chegue ao conhecimento de todos que interessar possa, mandou expedir o presente edital que será affixado no lugar do costume, publicado pela imprensa local e pelo *Diario Official do Estado*. Dado e passado nesta cidade de Rio Preto, dezete de Novembro de 1919. Eu, Firmino de Sousa Carvalho, escrivão substituto subscrevi, — *Guilherme German*. (Devidamente sellada). Nada mais se continha em dito original para o qual me reporto e dou fé. Confere com o original. O escrivão substituto Firmino de Sousa Carvalho.

Fazenda Boa Esperança do Aguapehy

PROTESTO

O doutor Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior, juiz de direito da 3.ª vara civil e commercial desta comarca da Capital de São Paulo.

Faço saber que por parte de Olyntho José Garcia, sua mulher e outros, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illustrissimo e excellentissimo senhor

civil e commercial. Por seu advogado e procurador, infra assignado, conforme inclusos instrumentos de procuração, dizem Olyntho José Garcia e sua mulher dona Thereza Teixeira Garcia, Alcino Ribeiro da Costa e sua mulher dona Loreta Teixeira da Costa, dona Avelina Rodrigues Teixeira, viuva, Octavio Ramos e sua mulher dona Alvina Ramos Teixeira, estes residentes em Bom Successo, comarca de Avaré, e aquelles nesta Capital, todos maiores e proprietarios, que, tendo Heuri Auroux, negociante, aqui domiciliado, feito compra absurda e phantastica, por preço irrisorio, á Marcolino Alves, da metade da fazenda «Boa Esperança do Aguapehy», sita em Assis, comarca deste Estado. correspondente a cento e dez mil alqueires, mais ou menos, dos quaes são os requerentes senhores e possuidores ha muitos annos, como legitimos e unicos successores de Graciano Francisco Teixeira, que os houve por compra feita á João Evangelista de Lima, e sendo publico e notorio que se trata de um acto radicalmente nullo e praticado com manifesta má fé, querem os supplicantes promover contra o pretenso adquirente a competente acção ordinaria de annullação da capiosa escriptura de compra e venda da referida metade do immovel, em cuja posse ainda se encontram. Para isso, nos termos do artigo 67 do decreto numero 737, de 1850, requerem a vossa excellencia se digne mandar citar Heuri Auroux, para vir á primeira audiencia deste juizo, após a citação, ver-se-lhe propôr a alludida acção ordinaria, assistir o offercimento do libello, em que melhor será exposta a questão, e ser-lhe assignado o prazo legal para contestação, tudo sob pena de revelia e lançamento, valendo a citação para todos os termos e actos judiciaes, até final sentença e execução, devendo rambem citar-se a mulher do supplicado, si fôr casada. Outrosim, protestam desde já os requerentes contra qualquer alienação ou transacção que se tenha feito ou se veulha a fazer da parte da fazenda «Boa Esperança do Aguapehy» que lhes pertence como successores de Graciano Francisco Teixeira, e bem assim contra qualquer alienação ou transacção referente á fazenda «Pirapó e Santo Anastacio», immovel esse que foi objecto de uma permuta realizada entre Manoel Pereira Goulart e João Evangelista de Lima e da qual se originou o dominio dos requerentes sobre os cento e dez mil alqueires na fazenda «Boa Esperança do Aguapehy». Assim, requerem mais que, tomado por termo o protesto que ora fazem para salvaguarda de seus direitos, seja o mesmo affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa para que chegue ao conhecimento dos interessados e de terceiros, que jámais poderão allegar ignorancia do que se vem do expôr. Para os effeitos legais dá-se á causa o valor de mil contos de réis. Nestes termos. D. ao terceiro officio e actuada pelo mesmo com as procurações juntas. Pedem deferimento. S. Paulo, 11 de Novembro de 1919. Antonio de Sá, advogado. (Estava devidamente sellada). Era o que se continha em dita petição a qual me sendo apresentada nella proferi o seguinte despacho: Distribuida

ao terceiro, actuada. — Cite-se, tomando-se o protesto que se intimará e publicará. S. Paulo, quatorze-onze-novecentos e dezenove. Azevedo Junior. Nada mais se continha em dito despacho, por bem do qual foi lavrado o termo de protesto do teor seguinte: Termo de protesto — Aos quatorze de Novembro de mil novecentos e dezenove, nesta cidade de S. Paulo, em meu cartorio, compareceu o doutor Antonio de Sá, procurador de Olyntho José Garcia, sua mulher e outros nomeados na petição retro e por elle, perante as testemunhas abaixo assignadas, me foi dito que pelo presente termo ratificava o protesto da mesma petição que aqui havia como reproduzida. De como assim disse, lavrei este termo que assigna com as testemunhas abaixo. Eu, Manoel Rebouças da Silva, escrevente, o escrevi. E eu, Climaco Cesar de Oliveira, escrivão, o subscrevi. Antonio de Sá. Testemunhas: M. P. de Silveira Campos, Andréa Dó. E, para que o presente protesto chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será affixado e publicado na fórma da lei. S. Paulo, 18 de Novembro de 1919. Eu, Manoel Rebouças da Silva, escrevente, o escrevi. E eu, Climaco Cesar de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — O juiz de direito, Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior

Annulação de letra

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara commercial desta Capital de São Paulo. Faço saber que por parte de Francisco Antonio Perpetuo, successor de Perpetuo & Martini, me foi representado — que esta firma fizera com a Société Financière et Commerciale Franco Brésilienne, em 9 de Maio deste anno, um contracto para compra e beneficio de algodão, recebendo em pagamento tres letras de cambio do accete daquella Société de 25:000\$000 cada uma, vencíveis respectivamente em 31 de Julho, 30 de Setembro e 30 de Novembro deste anno; que do poder do requerente extraviara-se a ultima letra, e que por isso, queria promover a annullação do titulo extraviado, para o que jurava a verdade do allegado e justificava com documentos que offercia a propriedade della. E visto o seu requerimento, documentos que o instruem e juramento prestado, deferindo, mandei intimar a Société Financière et Commerciale Franco Brésilienne para que não pague a letra extraviada no seu vencimento, e expedir o presente edital que será affixado e publicado na fórma da lei, e por elle citado fica o detentor da alludida letra de 25:000\$000, do accete da mesma Société Financière para apresental-a neste juizo dentro do prazo de tres mezes, e a accitante para, no mesmo prazo oppor contestação, firmado em defeito de fórma de titulo, ou na falta do requisito essencial ao exercicio da acção cambial; tudo na fórma, para os fins e sob as penas da lei. São Paulo, 1.º de Dezembro de 1919. Eu, Climaco Cesar de Oliveira, escrivão, o escrevi. — João Baptista Martins de Menezes.

1237/1919 106 35

Publicações Particulares

Sociedade Paulista de Agricultura

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1919, PARA REFORMA DE ALGUNS ARTIGOS DOS ESTATUTOS E PARA DELIBERAR SOBRE NEGOCIOS DA ECONOMIA INTERNA DO SYNDICATO.

Ante e seis de Novembro de mil novecentos e dezenove, ás 15 horas, na Sociedade Paulista de Agricultura — Syndicato Agricola — á rua Libadoró, n. 125, nesta Capital, es-tiveram presentes seus associados, segundo se verifica do livro de presença, pelo presidente da directoria, em exercicio, Francisco Ferreira Ramos, foi dito quando esta a terceira convocação conforme determina a lei reguladora dos Syndicatos e os Estatutos, a esta, ora convocada, deliberará com o maior numero de socios presentes, e foi declarada installada a assembléa extraordinaria, convidando os socios para elegerem o presidente e tom de dirigir os seus trabalhos. Neste acto, pede a palavra o sr. Joaquim Thimoteo de Araujo, para presidir a assembléa, o qual foi nomeado por unanimidade de votos esta proposta, e presidente agradece a sua eleição e convida, para secretarios, o sr. dr. Luiz Leite Junior e a sr. Joaquim Thimoteo de Araujo. Constituida a mesa, o sr. presidente, usando da palavra, expõe, detalhadamente, todas as alterações e modificações que julga necessarias introduzir-se em alguns artigos dos Estatutos, afim de mais facilitar a administração do Syndicat e adaptar os dispositivos legais reguladores de sua acção. Em seguida, é feita a leitura das modificações dos Estatutos, as quaes a assembléa, depois de discutil-as, as approvou unanimente, cada uma por sua vez. Estas modificações são as seguintes: A) Ao artigo 5.º dos Estatutos acrescenta-se: § 1.º — Os directores do Syndicato e membros do conselho fiscal, quando no exercicio dos seus mandatos, ficam isentos da contribuição annual de cincoenta mil réis e quando tiverem completado cinco annos de effectivo exercicio, serão considerados remidos; B) Em substituição ao parographo 1.º do artigo 16 dos Estatutos, diga-se artigo 17, que ficará assim redigido, com seus §§: «Tanto para a directoria como para os conselhos fiscal e consultivo, as deliberações que tomarem, só serão validas quando representarem maioria.» § 1.º Compete á directoria representar activa e passivamente, por seu presidente, o Syndicato, em Juizo ou fóra d'elle, nomear e demittir empregados, fazer as convocações das assembléas ordinarias e extraordinarias. § 2.º Resolver collectivamente sobre as reclamações que forem apresentadas e tomar deliberações no interesse do desenvolvimento do Syndicato. § 3.º Reunir-se na sede social sempre que for necessario, lavrando de suas

reuniões as respectivas actas. § 4.º Prover a eliminação de socios, ouvindo previamente o conselho-fiscal. § 5.º Quando, depois de tres convocações feitas pelo presidente em exercicio, não se reunir a maioria da directoria, os directores presentes á terceira reunião escolherão entre os membros do conselho consultivo ou fiscal as pessoas que devam completar a maioria com os presentes. § 6.º Em caso de vaga do director, por fallecimento, ausencia prolongada ou licença, etc., o presidente ou vice-presidente em exercicio, de accordo com a maioria de directores, escolherá para substituir ou substituir os algum ou alguns dos membros do conselho consultivo ou fiscal.» Ao § 2.º do artigo 20, acrescenta-se — «isso no caso da directoria não providenciar, como estabelece o art. 17, §§ 5.º e 6.º, letra B) do art. 21, diga-se: «Substituir por seus membros os do conselho fiscal ou da directoria, no caso de vaga ou de ausencia, nos termos do artigo 17, § 5.º e 6.º Artigo 22, substitua-se pelo seguinte: «até 30 de de Abril de cada anno se realizará a assembléa geral ordinaria, com aviso prévio de oito dias pela imprensa e convocada pela directoria. Artigo 27. — Supprima-se por estar de encontro com o artigo 32 do regulamento dos Syndicatos Agricolas, a que se refere o decreto n. 6532 de 20 de Junho de 1907. Artigo 29. — § 1.º diga-se: «Se a convocação da assembléa geral ordinaria se retardar por mais de 30 dias, os socios em numero de 15 poderão exigir a da directoria, e não sendo attendidos no prazo de 18 horas, farão elles proprios a convocação, declarando esse motivo no annuncio, que farão publicar no jornal de maior circulação.» Artigo 31, redija-se assim: Além desse livro, terá mais um coprador de cartas e um diário, legalmente authenticados e os auxiliares que forem necesarios. A Sociedade poderá ter um gerente a juizo da directoria. «Supprima-se o § 1.º do artigo 39, que diz: Estes socios para poderem gozar das vantagens e direitos do Syndicato, deverão pagar sua contribuição e tomar uma quota.» Approvada a primeira parte, objecto da convocação da assembléa, o senhor presidente annuncia a discussão da segunda parte que se refere a assumptos de economia interna do Syndicato. O senhor presidente traz ao conhecimento da assembléa o seguinte: Tendo o sr. Luiz da Silva apresentado uma proposta assumindo a responsabilidade dos compromissos da Sociedade derivados não só da rescisão do contracto sobre fabricação e venda de machinas entre a Sociedade e a firma Engelberg & Lordello, que foi adquirida por L. Silva & Comp. como tambem, dos fornecimentos aos socios do Syndicato, mediante certas condições, a directoria estudou meditamente a proposta que lhe foi feita e entendeu que nos termos do artigo 19 dos Estatutos, só á assembléa geral, é deferido autorizar a sua accettazione. Assim sendo, submetta á apreciação da assembléa a proposta que manda ler, concebida nos termos seguintes: «Luiz da Silva pede para ficar consignado em acta que L. Silva & Comp. ficam autorizados a fazer os fornecimentos aos srs. associados, nas mesmas condições que a Sociedade tem feito até aqui, ficando a mesma Sociedade

isemta de qualquer responsabilidade pelo bom ou máu pagamento por parte dos socios isto por tempo indeterminado, até que a directoria julgue inconvenientes taes fornecimentos, Não serão feitas mais compras em nome da Sociedade, ficando assim como unico fornecedor por conta propria, os referidos srs. L. Silva & Comp., que ficam obrigados, conforme sua carta nesse sentido, a assumir toda a responsabilidade de todos os debitos da Sociedade até a presente data, amortizando os compromissos até final liquidação, que não deverá exceder do anno de 1920. Os referidos srs. ficam com direito e todo o saldo de mercadorias e credits em mãos dos associados, assim como os moveis e utensilios occupados e necesarios ao movimento commercial, ficando tambem obrigados a indemnizar a Sociedade durante o anno de 1922, da importancia do actual «Fundo de Reserva». Ficam ainda os mesmos obrigados á durante a vigencia do contracto de arrendamento da casa, pagar a importancia de rs. 800\$000 (oitocentos mil réis) mensaes, de aluguel pelo pavimento terreo e escriptorios necesarios ao seu movimento commercial. O sr. Suiz da Silva, fará, enquanto lhe convier e á Sociedade, gratuitamente, o serviço de requisições e outros que lhe são attribuidos antes do Syndicato. A Sociedade pagará á referida firma a importancia de rs. 300\$000 (trezentos mil réis) mensaes, correspondente a um empregado que se encarregará da necessaria escripturação». Pede a palavra o sr. Luiz da Silva, que solicita uma pequena alteração da proposta que fez, pedindo que lhe seja concedido o prazo de tres annos em vez de um, conforme consta da sua proposta. Em seguida pede a palavra o sr. David dos Santos, que expõe com clareza os detalhes referentos a esta transacção e apresenta á consideração da assembléa o seguinte substitutivo: «A assembléa geral da Sociedade Paulista de Agricultura (Syndicato Agricola) autoriza a directoria da mesma Sociedade á ajustar e assignar um accordo com o sr. Luiz da Silva e sua firma commercial, L. Silva & Comp., segundo sua proposta anterior e alteração feita hoje verbalmente, pelo mesmo, perante esta assembléa, mas nas condições estabelecidas neste substitutivo: 1.º L. Silva & Comp. assumem todos os negocios commerciaes da Sociedade, com os direitos e obrigações delles decorrentes, ficando a Sociedade isenta de qualquer responsabilidade pela boa ou má liquidação do activo transferido. 2.º o montante das responsabilidades que L. Silva & Comp. assumem e das quaes se obrigam a eximir a Sociedade, será apurado no balanço social, o qual se realizará, como de costume, em 31 do mez de Dezembro entrante. 3.º A importancia que então se apurar e que será representada por titulos de accete ou endosso da Sociedade os quaes não podem de um só golpe, ser passado para o nome exclusivo dos sr. L. Silva & Comp., será amortizada, quer por accetes, quer por endossos, com o nome da Sociedade, porém não poderá ser augmentada, nem por titulos, nem por compras em nome da Sociedade. 4.º Pela responsabilidade da boa ou má liquidação do activo, nos negocios da Sociedade que L. Silva &

Comp. assumem a Sociedade faz-lhe a cessão dos seus fundos patrimoniaes, com a unica exclusão do «fundo de reserva», do qual a Sociedade deverá ser reembolsada, na forma da alinea 9.ª — 5.ª L. Silva & Comp., serão os fornecedores dos associados, nas mesmas exstrictas condições que a Sociedade o faria directamente, porém, sem nenhuma responsabilidade desta, correndo todos os riscos da liquidação desses fornecimentos aos mesmos sr. L. Silva & Comp., nas relações commerciaes directas que tem de manter, então, com os associados na qualidade de fornecedores e freguezes. 6.ª — Os senhores L. Silva & Companhia, pagarão á Sociedade pelo andar ter, ceo e commodos que occuparem para seus escriptorios, a quantia de rs. 800\$000 (oitocentos mil réis) por mez, pagos mensalmente até o dia 10 do mez immediato ao vencido. 7.ª — O sr. Luiz da Silva, fará enquanto convier ao mesmo e á Sociedade, sem remuneração alguma o serviço de requisições e outros que lhe eram attribuidos antes do Syndicato. 8.ª — A liquidação das responsabilidades da Sociedade, apuradas conforme as alineas 2.ª e 3.ª, e assumida pelos srs. L. Silva & Comp. com os negocios da Sociedade, deverá terminar em 31 de Dezembro de 1922, sendo diminuido anualmente de 1/3, de forma que em 31 de Dezembro de 1920, estará reduzida a 2/3; em 31 de Dezembro de 1921 a 1/3 e em 31 de Dezembro de 1922 extincta por completo, a responsabilidade da Sociedade, apurada no balanço deste anno. 9.ª — O reembolso do fundo de reserva, se fará, tambem, no decrerer dos mesmos tres annos, sendo reembolsado um terço da quantia constante no balanço de 1919 até 31 de Dezembro de 1920; 1/3 até 31 de Dezembro de 1921 e 1/3 final até 31 de Dezembro de 1922. 10.ª — Nas bases deste substitutivo, a directoria da Sociedade Paulista de Agricultura (Syndicato Agricola) fica auctorizada a lavar, por escriptura particular, o preterito accôrdo, com os detalhes que se tornarem necessarios á vista do balanço que se realizará em 31 do proximo mez de Dezembro, detalhes esses que fica auctorizada a introduzir na escriptura do accôrdo. — Sala das Sessões da Assembléa Geral da Sociedade Paulista de Agricultura (Syndicato Agricola), aos vinte e seis dias de Novembro de mil e novecentos e dezenove. (a) David dos Santos. Posto em discussão o substitutivo e submettido á votos é unanimemente approved. Exgotada a materia da convocação pela approvação dos assumptos que a motivaram, o sr. presidente diz que sendo a Sociedade constantemente solicitada no sentido de pleitear a estabelização da taxa cambial, perante os poderes publicos do Paiz, pedia a permissão para, em poucas palavras, fazer algumas considerações á respeito do assumpto, cuja magnitude é indiscutivel, Ainda sobre o mesmo assumpto fallam os sr. David dos Santos, Zepherino Velloso e outros, todos concordes na necessidade de se estabelizar a taxa cambial. Por ultimo o sr. presidente apresenta a seguinte moção: «A Sociedade Paulista de Agricultura, reunida em assembléa geral e extraordinaria, faz os mais ardentes votos para que os poderes publicos tomem medidas

urgentes para a estabelização da taxa cambial, enjas bruscas oscillações, prejudicam grandemente a produção nacional». Submettida á votos é unanimemente approved a moção. O sr. David dos Santos propõe que a meza fique auctorizada a redigir, assignar e fazer publicar a acta da presente sessão da assembléa geral extraordinaria, proposta esta que é unanimemente approved. E, nada mais havendo á tratar, o sr. presidente declara encerrados os trabalhos e eu, Joaquim Timotheo de Araujo, secretario, escrevi esta acta que lida, foi julgada conforme e vai assignada por mim e pelos demais membros que formaram a meza. São Paulo, 26 de Novembro de 1919.

(Assignados)

Joaquim Timotheo de Araujo
Francisco Ferreira Ramos, presidente
Luiz Leite Junior, secretario.

A.ª praça

DECLARAÇÃO

Declaramos que nesta data de commun accôrdo dissolvemos a sociedade que haviamos formado retirando-se o socio sr. John B. Dubé pago e satisfeito de seu capital e lucros e ficando o sr. Arthur Bittencourt com todo o activo e passivo da firma que desta data em diante gyrará sob seu nome individual. S. Paulo, 1.º de Dezembro de 1919. — *Dubé & Bittencourt.*
Concordo: John B. Dubé.
Concordo: Arthur Bittencourt.

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação

ELEIÇÃO DE DIRECTORES

Em nome da directoria, convido os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 23 do corrente mez, ás doze horas, no Escripiterio Central da Companhia, em Campinas, para se proceder á eleição da directoria que tem de funcionar no triennio de 1920 a 1922, em substituição da actual, que termina o seu mandato no dia 31 deste mez.
Campinas, 2 de Dezembro de 1919. — *Manoel de Moraes*, presidente da directoria.

4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 23 15 — 1

Companhia Fabril do Cubatão

CHAMADA DE CAPITAL

São convidados os srs. accionistas a realizarem no escriptorio da Companhia, á rua Quintino Bocayuva, 4, 1.ª andar, uma entrada de capital correspondente a 20% (vinte por cento) das suas accões, sendo dez por cento até 30 de Dezembro proximo, e dez por cento até 31 de Janeiro de 1920
S. Paulo, 29 de Novembro de 1919. — *Theodomiro de Mendonça Uchôa*, presidente.

-30, 30 Dez, 15 Jan. 3—1

The National City Bank of New-York

(Banco Nacional da cidade de Nova-York)
Capital: Dollars . . \$ 25,000,000.00
Capital declarado para o Brazil . . . \$ 1,000,000.00
Capital declarado para outras succursaes . \$ 5,000,000.00

Caixa Matriz: NEW-YORK

Buenos-Ayres — Rio de Janeiro — Santos — São Paulo — Montevideo — Havana — Valparaíso — Santiago — Moscov — Reservas: Dollars

Balancete em 31 de Novembro da Succursal

ACTIVO	
Caixa	100
Carteira:	
Letras descontadas em prestimos e adiantamentos	100
Letras a receber	100
Succursaes e correspondentes	100
Correspondentes no Extranjeiro	100
Valores depositados custodia e em	100
Diversas contas	100
R.	500

PASSIVO	
Depositos e contas correntes com e sem juros	100
Contas-Correntes em moedas estrangeiras Succursaes e correspondentes	100
Correspondentes no Extranjeiro e Caixa Matriz	100
Credores por letra, caução e em conta	100
Depositos em caução e em caução	100
Diversas contas	100
R.	500

The National City Bank of New-York.
R. F. O' Soole, sub-gerente. — A. A. Voss, contador.
Santos, 1.º de Dezembro de 1919.

Companhia de Tecidos de Malha «Fillinhaz»

São convocados os accionistas para a assembléa geral ordinaria, que deverá se realizar no dia 15 de Dezembro, ás duas horas da tarde no escriptorio da Companhia á rua Alvares Penteado, 30, para a leitura do relatório e prestação de contas, e mais disposições de estatutos.
S. Paulo, 27 de Novembro de 1919. — A directoria, 28, 6, 15 3-1

AL34/17-100-33